

Agenda da Ciência Política

***Accountability* eleitoral no Brasil: uma análise longitudinal dos governos recentes¹**

DOI: <https://doi.org/10.14244/agenda.2024.2.6>

 **Yasmin Aparecida Camillo Barra Nova de Melo**

Mestranda em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Graduada em Ciências Sociais com ênfase em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

E-mail: y254731@dac.unicamp.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2534-2379>

 **Sylvia Iasulaitis**

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Professora permanente dos Programas de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade e de Ciência da Informação da UFSCar. É coordenadora do Núcleo de Estudos Sociopolíticos dos Algoritmos e da Inteligência Artificial da UFSCar.

E-mail: si@ufscar.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3526-1003>

RESUMO: Nessa pesquisa buscou-se analisar um dos indicadores de qualidade democrática, a *accountability* eleitoral, comparando-se os períodos pré e pós-impeachment e os mandatos de Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro, que representam momentos políticos distintos do país. Este estudo é do tipo longitudinal, à medida em que busca analisar a condição da *accountability* eleitoral (evento x) em momentos distintos (T_1 , T_2). A análise se baseou em 4 instrumentos de *accountability* eleitoral: (1) sistema eleitoral e partidário; (2) debates e formas de disseminação de informação; (3) regras de financiamento de campanhas eleitorais e (4) Justiça Eleitoral. Foi possível identificar que dois instrumentos de *accountability* eleitoral apresentaram piora significativa: o sistema eleitoral e partidário e os debates e formas de disseminação da informação, sendo esta última a dimensão mais afetada. Os dados indicam que a precarização se tornou muito mais acentuada durante o mandato de Bolsonaro, com aumento significativo no número de ataques aos jornalistas e profissionais da área. Indicador inovador à análise da *accountability* eleitoral é a indústria da desinformação, tendo-se constatado que atualmente esta possui uma capacidade significativa no Brasil, uma vez que as ‘tropas cibernéticas’ brasileiras são estruturadas e atuam permanentemente no país.

PALAVRAS-CHAVE: *Accountability* Eleitoral; Qualidade democrática; Desinformação industrializada; Instituições eleitorais.

Recebido em: 23/03/2023

Aprovado em: 17/10/2024

¹ Agradeço À FAPESP, processo 2022/03090-0 e ao CNPq pelo financiamento da pesquisa. Ao CESOP pela cessão dos microdados do ESEB.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

1 Introdução

Considerando a difusão da democracia pelo mundo nas últimas décadas, atualmente os termos do debate têm sido avaliar a qualidade dos governos democráticos e os instrumentos a serem utilizados para aprimorar este regime político (Diamond; Morlino, 2004).

Há tempos a literatura da Ciência Política chama atenção para a distância entre os parâmetros ideais de democracia e sua efetivação na realidade (Bobbio, 1992). É neste sentido que alguns autores têm empregado a categoria “poliarquia” para nomear os regimes políticos realmente existentes, que seria a forma mais próxima do ideal de democracia encontrada, uma vez que nenhum regime real seria totalmente democrático (Dahl, 2005). O’Donnell (1998) destaca que a formação da poliarquia é decorrente de um processo histórico complexo que apresenta resultados distintos nos países que a desenvolvem. Assim, torna-se premente compreender a diferença entre o país legal/formal e o país real.

O debate sobre a qualidade da democracia é amplo e existem diversos parâmetros para realizar este tipo de análise. Em termos gerais, Diamond e Morlino (2004) apontam oito principais dimensões para analisar a qualidade dos fundamentos e resultados dos processos democráticos, a saber: império da lei, participação, livre competição, liberdades sociais e políticas, políticas de igualdade, *accountability* vertical e horizontal, responsividade e a capacidade da democracia corresponder às expectativas dos cidadãos. Cada tipo de estudo se ocupa de analisar determinadas dimensões do regime democrático. Dentre essas, encontra-se a *accountability*, que será o objeto desta pesquisa.

Existem vários tipos de *accountability* e todos eles são importantes e necessários. A discussão central neste trabalho será especificamente a respeito da *accountability* eleitoral, ou seja, da responsabilização, prestação de contas e transparência das eleições. Se buscará verificar se em que medida os instrumentos da *accountability* eleitoral estão operando nos conformes democráticos, indicando o funcionamento de um processo eleitoral saudável que é passível de ser *accountable*, bem como se a população tem algum controle sobre o processo eleitoral.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a *accountability* eleitoral, por meio de um estudo teórico e empírico da realidade brasileira, por meio da investigação de quatro instrumentos que a compõem: 1) sistema eleitoral e partidário; 2) debates e formas de disseminação da informação; 3) regras de financiamento de campanhas e 4) justiça eleitoral.

A *accountability* eleitoral de um país é considerada mais alta se os cidadãos tiverem meios para acompanhar, fiscalizar e avaliar o trabalho de seus representantes, de modo a responsabilizá-los por suas ações e/ou omissões durante seus mandatos. Desta forma, poderão no processo eleitoral seguinte, “reconduzi-los ou afastá-los do poder, recompensando os ‘bons’ governantes, por meio de sua reeleição, e punindo os considerados ‘maus’ políticos, com perda de seus mandatos” (Powell Jr., 2000 *apud* Castro; Nunes, 2006).

A proposição de estudar a *accountability* eleitoral, em termos gerais, advém do fato de que as eleições são essenciais para a existência de um regime democrático e, de forma específica, por haver uma lacuna de estudos a esse respeito no período pós-*impeachment* de 2016 no Brasil.

Fatores de ordem política e moral se sobrepuseram aos aspectos de natureza legal ou constitucional no processo de impedimento de Dilma Rousseff (Iasulaitis; Vicari, 2021) e verificou-se a responsabilização do Partido dos Trabalhadores – PT pela deterioração do quadro social e econômico e por toda a corrupção existente no país naquele momento (Martuscelli, 2020). Assim, foi questionada pela oposição a própria capacidade do mandato de Dilma Rousseff de corresponder às expectativas dos cidadãos. Este argumento permeou não apenas o processo de votação do *impeachment*, mas também o processo eleitoral presidencial de 2018 e foi o cerne da campanha de Jair Bolsonaro. Assim, o *impeachment* de Dilma Rousseff abre uma agenda de pesquisa sobre *accountability* eleitoral no Brasil.

Neste sentido, compreende-se de suma importância trazer este debate para o âmbito da análise sobre *accountability* eleitoral. Assim, as perguntas de pesquisa que irão guiar esta investigação serão: quais foram as implicações da interrupção do mandato de Dilma Rousseff para o indicador de qualidade da democracia *accountability eleitoral*? Os indicadores de *accountability* eleitoral pioraram, melhoraram ou se mantiveram estáveis no período pós-*impeachment*?

É realizada uma análise longitudinal, buscando avaliar o estado da *accountability* eleitoral brasileira em dois momentos políticos diferentes: imediatamente pré e pós-*impeachment* de Dilma Rousseff, de forma a comparar as mudanças que ela passou ao longo deste período e durante o mandato de ex-presidentes que ocupam posições distintas no espectro político, que vai da esquerda à extrema-direita: Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro.

145

2 Accountability

Accountability já foi definida de diversas maneiras e associada a variadas funções na bibliografia temática. Conforme O'Donnell (1998) existem dois tipos de *accountability*: vertical e horizontal. *Accountability* vertical diz respeito a ações de indivíduos ou grupos sobre aqueles que ocupam cargos em instituições do Estado, tendo como principal mecanismo e meio de ação as eleições. Refere-se, ainda, às movimentações sociais livres e às divulgações midiáticas a respeito de ações ilícitas de autoridades/instituições. *Accountability* horizontal diz respeito às redes de agências estatais que seriam independentes o suficiente para realizar supervisão e sanções umas em relação às outras. Apesar da autonomia, seriam subordinadas a esses inquéritos e sanções, com o objetivo final de impedir ações ilegais e diminuir a impunidade de agentes estatais. Este tipo ocorre por meio das instituições clássicas, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Contudo, em poliarquias modernas é possível observar também agências de supervisão (O'Donnell, 1998).

Pippa Norris (2017) atualiza os termos deste debate, indicando que existe uma tríade formada por Transparência-*Accountability*-Conformidade, primordiais para garantir a integridade e eficácia do processo eleitoral, bem como três níveis de *accountability*: ascendente, horizontal e descendente. Tal perspectiva será aprofundada na próxima seção deste artigo, destinada a discutir especificamente a *accountability* eleitoral.

É interessante analisar como o conceito de *accountability* tem sido empregado no Brasil. Pinho e Sacramento (2009) realizaram um estudo para verificar qual seria a sua tradução para a língua portuguesa, tanto do ponto de vista linguístico quanto operacional:

Buscando o significado da palavra *accountability* em dicionários, justamente para apreender com maior precisão o que o termo significa em inglês e como tem sido traduzido para o português, constatou-se que o significado do conceito envolve responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo (Pinho; Sacramento, 2009, p.1364).

Medeiros, Crantschaninov e Silva (2013) se ocuparam de fazer uma análise dos artigos que utilizaram o termo *accountability* com o objetivo de identificar como o termo foi usado na literatura brasileira. Para tanto, analisaram 53 artigos no recorte temporal entre 1991 e 2011. A análise englobou periódicos das áreas de Administração, Administração Pública, Ciência Política e Ciências Sociais. Para além de uma sistematização dos significados que foram empregados, os autores também trouxeram uma divisão dos tipos existentes de *accountability*.

Tabela 1 - Elementos considerados nos conceitos de *accountability* e sua abordagem

Elementos considerados no conceito	Não discute <i>accountability</i>	Discute como um dos temas	Discute <i>accountability</i> como tema principal	Total
Responsabilização	2	10	8	20
Prestação de contas	3	4	9	16
Não traduz e nem define	9	1	3	13
Transparência	2	2	3	7
Sanções	0	2	3	5
Controle político	1	0	3	4
Responsabilidade	0	1	3	4
Responsividade	1	1	1	3
Responsabilidade Política	0	2	0	2
Controle Eleitoral	1	0	1	2
Supervisão	0	0	2	2
Ações das agências de controle	0	0	2	2
Controle social	1	0	0	1
Controle	0	0	1	1
Delegação	0	0	1	1
Avaliação retrospectiva	0	0	0	1
Informação	0	0	1	1
Justificação	0	0	1	1
Legitimidade	1	0	0	1
Punição	0	0	1	1

Fonte: Medeiros; Crantschaninov; Silva (2013).

É possível identificar que o termo mais utilizado foi “responsabilização” e o segundo foi “prestação de contas”, conforme dados sistematizados na tabela 1. Contudo, o interessante a se observar é que na terceira posição se encontra a categoria “não traduz e nem define”, o que evidencia a problemática de que, para além da bibliografia brasileira não ter uma definição única e evidente deste conceito, muitas vezes nem mesmo é observada qualquer preocupação em definir qual o sentido pretendido ao utilizar-se o termo *accountability*.

O quadro 1 demonstra que, apesar de outros autores terem se encarregado da descrição da *accountability*, poucos deles fugiram da descrição de O'Donnell (1998) de *accountability* vertical e horizontal, ainda que sejam tecidas críticas a esta definição, sendo uma delas que o conceito de horizontal nem sempre é visível entre as instituições quando se trata de uma relação agente-principal. Ainda assim, apenas três categorias não são enquadradas no modelo de O'Donnell: 1) definição como responsabilidade política estendida (Stark; Bruszt, 1998); 2) definição como *accountability* pura (Arato, 2002) e 3) definição como *accountability* social (Peruzzotti; Smulovitz, 2001).

Quadro 1 - Sistematização do uso do termo *accountability*

Tipo de <i>Accountability</i>	Formas de ocorrência	Momento de ocorrência	Instrumentos	Quem exerce? (Fórum)
<i>Accountability</i> vertical (O'Donnell, 1998) ou <i>Accountability</i> política (Arato, 2002; Bevir, 2011)	Processo eleitoral - <i>accountability</i> eleitoral (Powell Jr. 2000); <i>accountability</i> por delegação (Grant e Keohane, 2005); <i>accountability</i> model (Powell Jr., 2000)	Período de eleição	Eleições regulares para os postos de Executivo e Legislativo	Cidadãos
	Democracia direta <i>accountability</i> por Participação (Grant e Keohane, 2005)	Durante o mandato	Plebiscitos	Cidadãos
		Após a edição de algum ato legislativo ou administrativo sobre assuntos de relevante interesse à nação	Referendos	Cidadãos
	Gestão participativa <i>accountability</i> por Participação (Grant e Keohane, 2005)	Durante o mandato (deliberação conjunta com representantes governamentais)	Conferências setoriais de políticas públicas	Cidadãos
		Durante o mandato (deliberação conjunta com representantes governamentais)	Conselhos de Políticas Públicas	Cidadãos

		Durante o mandato (deliberação conjunta com representantes governamentais)	Orçamentos Participativos	Cidadãos
<i>Accountability</i> horizontal (O'Donnell, 1998) ou <i>Accountability</i> governamental (Oliveira, 2007)	Controle parlamentar (controles mútuos)	Permanente	CPI, arguição e aprovação de altos dirigentes públicos, fiscalização orçamentária e de desempenho das agências governamentais, audiências públicas.	Parlamentares
	Controle Judicial	Permanente	Controle de constitucionalidade, ações civis públicas, garantia dos direitos fundamentais etc.	Parlamentares
	Controle administrativo-procedimental - <i>accountability</i> Procedimental (Da Ros, 2008)	Permanente	Tribunal de Contas e/ou auditoria financeira	Burocracia pública
	<i>Accountability</i> administrativa; <i>accountability</i> das burocracias (Dahl, 1971)	Permanente	Regras internas de cada órgão governamental	Burocracia pública
	Controle do desempenho dos programas governamentais <i>accountability</i> de desempenho (Da Ros, 2008)	Permanente	Metas e objetivos compactualizados no início de cada programa governamental	Burocracia pública
	Regras estatais intertemporais <i>accountability</i> legal (Arato, 2002)	Permanente	Garantia de direitos básicos pela Constituição (cláusulas pétreas); segurança contratual individual e coletiva; limitação legal do poder dos administradores públicos; acesso prioritário aos cargos administrativos por concursos ou equivalentes;	Parlamentares

			mecanismos de restrição orçamentária; defesa de direitos intergeracionais	
Responsabilidade política estendida (Stark e Bruszt, 1998)	Imbricação dos centros de tomada de decisões em redes de instituições políticas autônomas que limitam a arbitrariedade dos governos no poder	Permanente	Redes de responsabilidade entre instituições do Estado e agentes organizados da sociedade	Instituições internas do Estado e outros agentes organizados da sociedade
<i>Accountability</i> pura (Arato, 2002)	Modelo ideal, onde os cidadãos têm controle sobre as atividades parlamentares; baseado em uma única câmara legislativa, incompatível com governos de coalizão; com prazos eleitorais curtos	Período de eleição	Eleições regulares e em períodos curtos para os postos do Legislativo	Cidadãos sobre parlamentares
<i>Accountability</i> social (Peruzzotti e Smulovitz, 2001)	Associativismo civil (os atores são guiados por uma visão sistêmica que procura gerar respostas para problemas que são percebidos como estruturais ou de longa data)	Permanente	Supervisão do comportamento de funcionários ou agências públicas	Associações civis e ONGs
	Movimentos sociais (os atores estão organizados em torno de uma demanda concreta e particular, ou seja, representam reações de setores sociais)	Permanente	Mobilização social; pressão sobre as agências de controle correspondentes para que ativem os mecanismos de investigação e sanção	Movimentos sociais conjunturais de setores sociais
	Jornalismo de denúncia	Permanente	Denúncia e exposição de casos de violação da lei ou de corrupção por parte das autoridades	Mídia

Fonte: Medeiros; Crantschaninov; Silva (2013) elaborado a partir de Abrucio; Loureiro (2004).

Apesar do esforço de sistematização do significado de *accountability*, Medeiros, Crantschaninov e Silva (2013) e Pinho e Sacramento (2009) concordam que ainda não é possível traduzir o conceito diretamente para o português, pois o mesmo ainda está em construção no Brasil.

Mesmo partindo da mesma compreensão desses autores, *accountability* é aqui empregada no sentido de prestação de contas.

2.1 Accountability eleitoral

A partir do pós-guerra a democracia passou a buscar três ideais: 1) soberania popular, onde o governo é escolhido por meio da vontade popular; 2) prestação de contas do governo para com a população, onde o governo se responsabiliza por suas ações e 3) regras em prol dos direitos dos cidadãos, em termos individuais e coletivos, garantindo que o Estado seja direcionado e limitado por elas (Abrucio; Loureiro, 2004). De cada um desses ideais decorre um tipo de *accountability* que visa a responsabilização do poder público para com os cidadãos:

A primeira delas é o *processo eleitoral*, garantidor da soberania popular. A segunda é o *controle institucional* durante os mandatos, que fornece os mecanismos de fiscalização contínua dos representantes eleitos e da burocracia com responsabilidade decisória. A terceira forma de *accountability* democrática relaciona-se à *criação de regras estatais intertemporais*, pelas quais o poder governamental é limitado em seu escopo de atuação, a fim de se garantir os direitos dos indivíduos e da coletividade que não podem simplesmente ser alterados pelo governo de ocasião. Esta última forma se refere, portanto, tanto à liberdade negativa como aos direitos públicos difusos (Abrucio; Loureiro, 2004, p. 2).

150

Ao analisar a *accountability*, deve-se avaliar os caminhos para alcançá-la, para assim ser possível verificar quais desses indicadores podem estar impedindo sua plena ocorrência. Conforme Morlino (2015) uma das recomendações é de que a existência de uma das formas de *accountability* dependa da outra, afinal todas estão interligadas e contribuem para a prosperidade mútua.

Além disso, é necessário a existência de alternativas políticas e partidárias. Da mesma forma, é imprescindível que as instituições e magistrados públicos sejam autônomos e capazes de atuar sobre o Executivo e o Legislativo, como prevê a lei. Outro aspecto relevante é a existência de cidadãos informados, que atuem nos processos políticos. Ademais, se faz necessária a presença de diversas fontes de informação livres e por último, mas não menos importante, a *accountability* eleitoral e horizontal devem prosperar com a existência de atores intermediários organizados, como os partidos e as organizações (Morlino, 2015).

No quadro 2 é realizada uma sistematização dos tipos de *accountability* e dos instrumentos necessários para realizá-la, assim como as condições das quais depende sua operacionalização.

Quadro 2 - *Accountability* democrática

Formas de <i>Accountability</i>	Instrumentos	Condições
Processo Eleitoral	▽ Sistema eleitoral e partidário ▽ Debates e formas de disseminação de informação ▽ Regras de financiamento de campanhas ▽ Justiça eleitoral	▽ Direitos políticos básicos de associação, votar e ser votado ▽ Pluralismo de ideias (crenças ideológicas e religiosas) ▽ Imprensa livre e possibilidade de se obter diversidade de informações ▽ Independência e controle mútuo entre os poderes
Controle institucional durante o mandato	▽ Controle parlamentar (controles mútuos entre os poderes, CPI, arguição e aprovação de altos dirigentes públicos, fiscalização orçamentária e de desempenho das agências governamentais, audiências públicas etc.) ▽ Controle Judicial (controle da constitucionalidade, ações civis públicas, garantia dos direitos fundamentais etc.) ▽ Controle administrativo-procedimental (Tribunal de Contas e/ou auditoria financeira) ▽ Controle do desempenho dos programas governamentais ▽ Controle social (conselho de usuários dos serviços públicos, plebiscito, orçamento participativo etc.)	▽ Transparência e fidedignidade das informações públicas ▽ Burocracia regida pelo princípio do mérito (meritocracia) ▽ Predomínio do império da lei ▽ Existência de mecanismos institucionalizados que garantem a participação e o controle da sociedade sobre o poder público ▽ Criação de instâncias que busquem o maior compartilhamento possível das decisões (“consensualismo”)
Regras estatais intemporais	▽ Garantia de direitos básicos pela Constituição (cláusulas pétreas) ▽ Segurança contratual individual e coletiva ▽ Limitação legal do poder dos administradores públicos ▽ Acesso prioritário aos cargos administrativos por concursos ou equivalentes ▽ Mecanismos de restrição orçamentária ▽ Defesa de direitos intergeracionais	

Fonte: Abrucio; Loureiro (2004).

Uma das importâncias da *accountability* é garantir um bom funcionamento do sufrágio e, em última instância, uma boa performance democrática. Contudo, isso requer bons mecanismos, dentre os quais se destacam (1) a escolha do sistema eleitoral, importante para garantir a representação mais justa possível da vontade do eleitorado; (2) a existência de uma justiça independente que preserve a lisura do pleito; (3) o uso de mecanismos para estimular a disseminação das informações e do debate

sobre as alternativas colocadas à população; (4) o estabelecimento de regras de financiamento de campanha que evitem o abuso do poder econômico e propicie condições de relativa igualdade entre os concorrentes, e (5) a transparência dos gastos eleitorais, para que o cidadão possa se informar sobre os interesses vinculados aos partidos e candidatos e, com estas informações, efetuar suas escolhas e controlar os eleitos (Abrucio; Loureiro, 2004).

Pippa Norris (2017) atualiza os termos deste debate, indicando que existe uma tríade formada por *Transparência-Accountability-Conformidade*, primordiais para garantir a integridade e eficácia do processo eleitoral:

1. **Transparência:** pressupõe a divulgação de informações de qualidade, livres, abertas, precisas, oportunas e relevantes relacionadas aos processos eleitorais. Inclui dados sobre o financiamento de campanhas, operações de órgãos eleitorais e outras atividades relevantes. A transparência visa aumentar a confiança do público nos processos/instituições públicas, promover prestação de contas e prevenir abusos;
2. **Accountability:** permite a identificação dos responsáveis por eventuais incidentes de má administração eleitoral e a prestação de contas por quaisquer falhas que ocorram. A responsabilização visa garantir que os atores políticos e burocráticos sejam responsáveis por suas ações e decisões no processo eleitoral;
3. **Conformidade:** refere-se à adesão e cumprimento das normas, regulamentos e padrões estabelecidos para garantir a integridade e a legitimidade dos processos eleitorais. A conformidade envolve a implementação de medidas corretivas, bem como o uso de incentivos e sanções para melhorar o desempenho dos órgãos eleitorais e garantir a conformidade com as regras estabelecidas.

Esses três elementos estão interligados e formam uma cadeia essencial para promover a integridade e a eficácia dos processos eleitorais. A combinação adequada desses elementos é fundamental para fortalecer a governança eleitoral e garantir a confiança do público no sistema democrático.

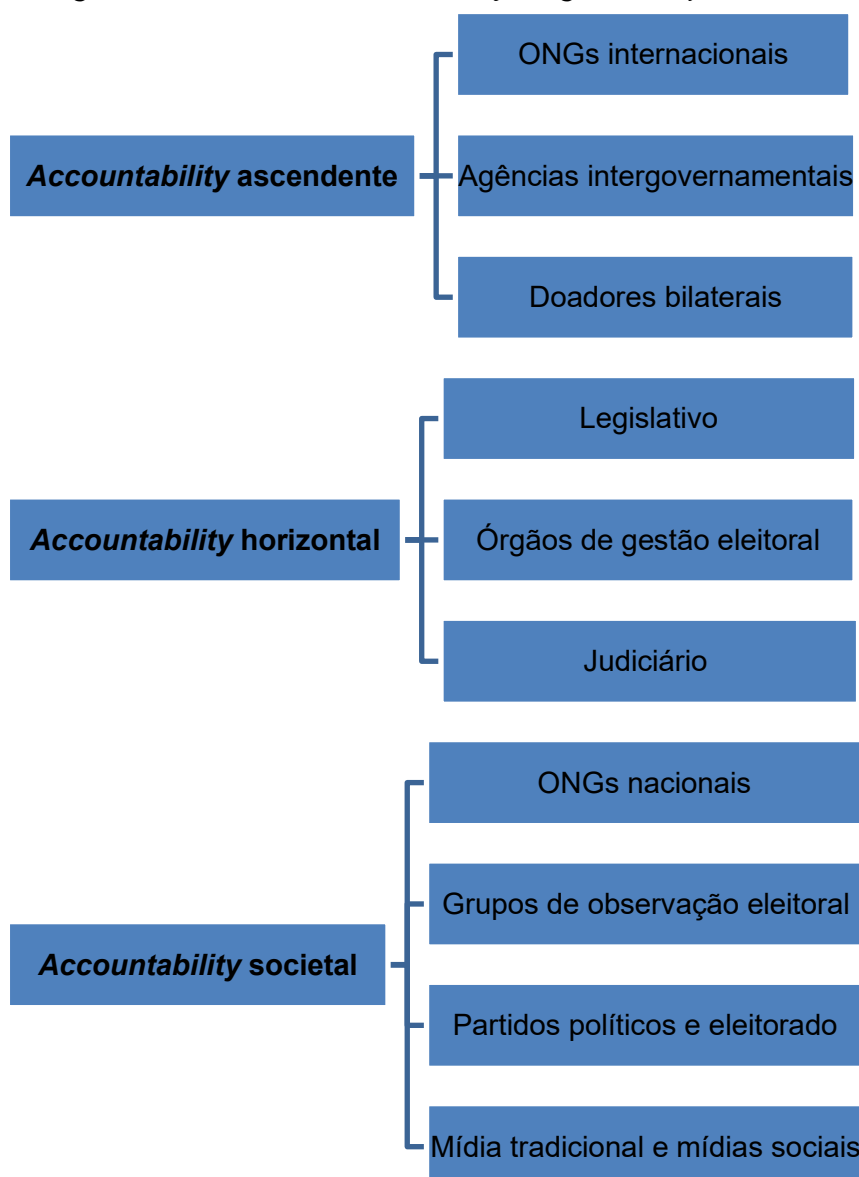
Quando se trata de *accountability* eleitoral, Norris (2017) categoriza seus canais em três níveis:

1. **Upward (ascendente):** exercida por meio de órgãos internacionais, cujas principais contribuições advêm do monitoramento por organismos internacionais, que pode gerar efeitos positivos em relação às fraudes eleitorais, por meio de pressões diplomáticas exercida sobre os atores políticos para garantir a conformidade com normas democráticas, inclusive mediante ao condicionamento de benefícios, o que pode aumentar os custos das más práticas;
2. **Horizontal:** exercida por órgãos e instituições estatais que operam com controle mútuo, Legislativo, Judiciário e as instituições de gestão do processo eleitoral, atuando como contrapesos uns aos outros. O foco principal é a transparência que resulte em confiança no órgão de administração

eleitoral, mediante julgamento e percepção do público, do governo nacional e da comunidade internacional quanto à integridade do processo eleitoral;

3. **Downward (descendente):** refere-se à responsabilização das instituições e visa garantir que as autoridades eleitorais sejam transparentes, responsáveis e prestem contas por suas ações. É exercida pela sociedade civil, ONGs, partidos políticos, mídias tradicionais e novas mídias, que atuam expondo falhas no sistema eleitoral, pressionando por reformas e responsabilizando as autoridades eleitorais por suas ações. Assume papel importante na transparência e integridade do processo eleitoral, mediante à supervisão e escrutínio, que ajudam a detectar e denunciar possíveis irregularidades, abusos de poder e práticas antiéticas, sendo crucial para garantir eleições transparentes, justas e legítimas.

Figura 1 - Níveis de *accountability* na governança eleitoral



Fonte: Autoria própria com base em Norris (2017).

Para a autora, deve haver uma intersecção dos múltiplos níveis de *accountability*, para que operem de forma integrada. Para que ocorra a integridade eleitoral e o fortalecimento da democracia é necessário existir transparência de informações, via relatórios internacionais e/ou canais de comunicação internos, ao mesmo tempo, a integridade das eleições deve ser uma pauta para os eleitores, concomitantemente com a responsabilização dos eleitos (Norris, 2017).

3 Materiais e métodos

Este estudo é do tipo longitudinal, à medida em que busca analisar a condição da *accountability* eleitoral (evento x) em momentos distintos (T_1 , T_2). Buscou-se analisar o desempenho dos indicadores de *accountability* eleitoral no período imediatamente anterior e posterior ao *impeachment* de Dilma Rousseff, ou seja, com base em dados de 2014, ano do processo eleitoral que elegeu Dilma Rousseff e nos períodos subsequentes que englobam o mandato interino de Michel Temer, o pleito eleitoral de 2018 que elege Jair Bolsonaro e seu mandato.

A análise foi realizada mediante três níveis de uma escala de classificação Likert, a saber: (1) Ocorreu piora no indicador; (2) Se verificou melhora no indicador; (3) O indicador se manteve estável.

A avaliação é realizada com base na análise dos percentuais e frequências relativas (Baquero; Gonzalez, 2011) dos dados longitudinais de pesquisas quantitativas (ESEB, Latinobarómetro, DataSenado, TSE, TCU) e de análise documental de dados qualitativos (TSE, TCU, RSF, *Global Inventory of Organized Social Media Manipulation*).

O desenho de pesquisa longitudinal é adotado em diversas análises da mesma natureza (Moraes; Moisés, 2022) e que, inclusive, utilizam a mesma base de dados do ESEB, adotada nesta investigação (Baquero; Gonzalez, 2011; Gimenes *et al.*, 2016).

Nesta pesquisa adota-se uma abordagem mista, ou seja, *quali-quant*. A primeira perspectiva, tendo como princípio a pesquisa qualitativa, abrange o (1) levantamento bibliográfico e revisão da literatura, para posicionar este estudo no estado da arte de investigação sobre o tema e a (2) análise documental.

A análise documental foi realizada com dados secundários obtidos de fontes oficiais, a saber: Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal Superior Eleitoral – TSE; bem como dados compilados no *Industrialized Disinformation 2020 Global Inventory of Organized Social Media Manipulation*, relatório desenvolvido pela equipe de pesquisadores do *Oxford Internet Institute* da *University of Oxford*.

A segunda perspectiva, tendo como princípio a pesquisa quantitativa, se baseou na coleta de dados de *survey* do Estudo Eleitoral Brasileiro – ESEB, do Latinobarómetro e do DataSenado dos períodos de 2014 a 2018. O ESEB é um *survey* nacional pós-eleitoral de cunho acadêmico realizado pelo Centro de Estudos de Opinião Pública da UNICAMP, projeto vinculado ao *Comparative Study of Electoral Systems Project* (CSES), coordenado pela Universidade de Michigan. O Latinobarómetro, organização sem fins lucrativos responsável por pesquisas de opinião pública realizadas em 18 países

da América Latina. Também foram utilizados dados do *Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa* realizado pela ONG internacional Repórteres Sem Fronteiras-RSF, cuja metodologia é desenvolvida por um painel de especialistas em direito de liberdade de informação e de imprensa.

Para captar a condição da *accountability* eleitoral em momentos distintos, para identificar se houve mudança ou estabilidade, foram analisadas as dimensões e respectivas variáveis sistematizadas na Quadro 3. Assim como realizado na pesquisa de Baquero e Gonzalez (2011), foram analisadas as frequências relativas dos dados quantitativos. Os dados são apresentados na forma de gráficos construídos com o *software* estatístico R, por meio da utilização de pacotes de programação.

Quadro 3 - Dimensões e variáveis de *accountability* eleitoral

Dimensões	Variáveis
1. Sistema eleitoral e partidário	▪ Confiança e participação nas eleições ▪ Inteligibilidade do sistema partidário ▪ Militares em cargos civis
2. Debates e formas de disseminação da informação	▪ Liberdade de imprensa ▪ Manipulação em mídias sociais ▪ Tropas cibernéticas
3. Regras de financiamento de campanhas	▪ Doações eleitorais ▪ Minirreformas de financiamento
4. Justiça eleitoral	▪ Legislação eleitoral ▪ Judicialização da política

Fonte: Autoria própria.

Para a dimensão “Debates e formas de disseminação da informação”, no que tange à liberdade de imprensa, foram utilizados dados quantitativos e qualitativos do Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa, que considera a atuação dos profissionais envolvidos nas publicações de revistas, jornais e na produção de telejornais e rádios. O mapa da liberdade de imprensa possui cinco indicadores, a saber: contexto político, arcabouço jurídico, contexto econômico, contexto sociocultural e segurança. O ranking se baseia em uma pontuação atribuída a cada território, que pode variar de 0 a 100. Um alto grau de liberdade de imprensa está associado a uma pontuação alta e vice-versa. A pontuação é calculada com base em dois elementos: (1) um levantamento quantitativo dos abusos cometidos contra meios de comunicação e profissionais da mídia no exercício de suas funções, bem como contra a mídia e (2) uma análise qualitativa da situação em cada país, medida por meio das respostas de especialistas em liberdade de imprensa (jornalistas, pesquisadores, acadêmicos, defensores de direitos humanos, etc.) a um questionário proposto pela RSF em 24 idiomas. A pontuação de abusos é calculada a partir da lista de abusos cometidos contra a mídia e profissionais da mídia no exercício de suas funções produzida pela RSF, por meio da seguinte função:

$$f(x) = \frac{100}{1+x}$$

Onde x é a soma ponderada dos abusos cometidos em um país no ano calendário anterior à classificação, em comparação com o logaritmo decimal da população:

$$x = K \sum_{i=1}^n k_i \frac{x_i}{\log_{10}(pop)}$$

Onde: pop é a população do país; cada x_i representa o número de abusos em uma categoria (homicídios, agressões, etc.); cada k_i representa o coeficiente associado a esta categoria; n é o número de categorias de abuso consideradas; K é um coeficiente usado como ferramenta matemática para distribuir a pontuação dos países de 0 a 100. Ele vale 0,15. Os coeficientes k_i estabelecem uma hierarquia entre os diferentes tipos de abuso.

Três níveis principais de gravidade são usados para os coeficientes: os abusos que não violem um direito inderrogável nos termos do Artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra (coeficiente 1): agressões (físicas e morais); prisões/interpelações (de menos de 48 horas); destruição, saques, fechamentos e suspensões de meios de comunicação; os abusos que violem um direito inderrogável nos termos do Artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra: casos de tortura (coeficiente 25); reféns e desaparecimentos (coeficiente 50); detenções (coeficiente variável de acordo com a duração, indo de 25 a 50); homicídios (coeficiente 100)².

Nesta mesma dimensão “Debates e formas de disseminação da informação”, no que tange à manipulação em mídias sociais e ações cibernéticas, com base nos dados qualitativos apresentados no relatório *Industrialized Disinformation 2020 Global Inventory of Organized Social Media Manipulation*. Foram adotados 5 indicadores:

- (1) Atores para manipulação em mídias sociais: governamentais, partidos políticos, empresas privadas, influencers, organizações, sociedade civil;
- (2) Tipos de contas falsas: com ação de robôs, de humanos, contas hackeadas ou roubadas;
- (3) Teor e valência das mensagens: pró-governo, ataques à oposição, polarização;
- (4) Estratégias de comunicação: desinformação, *trolling*, estratégias orientadas por dados;
- (5) Capacidade das tropas cibernéticas: atividade recente, estado (permanente ou não), recursos financeiros, coordenação e centralização.

4 Resultados e discussão

As eleições detêm um elemento simbólico, por legitimarem governos democráticos e líderes políticos mediante a um ritual de renovação nacional (Mancini; Swanson, 1996). Conforme observado

² Detalhes do método podem ser encontrados em: https://rsf.org/pt-br/metodologia-detalhada-do-ranking-mundial-da-liberdade-de-imprensa-2023?year=2023&data_type=general.

por Abrucio e Loureiro (2004) as eleições são o ponto inicial da democracia e o mecanismo que garante a soberania popular, assim como a possibilidade de *accountability* por parte da população.

Neste estudo de *accountability* eleitoral o intuito é investigar o processo de prestação de contas nas eleições, ou seja, verificar se os mecanismos que garantem que a população tenha controle sobre as eleições estão operando nos conformes democráticos. Os resultados encontrados nesta pesquisa são a seguir apresentados em subseções de acordo com os quatro instrumentos que compõem a *accountability* eleitoral.

4.1 Sistema eleitoral e partidário

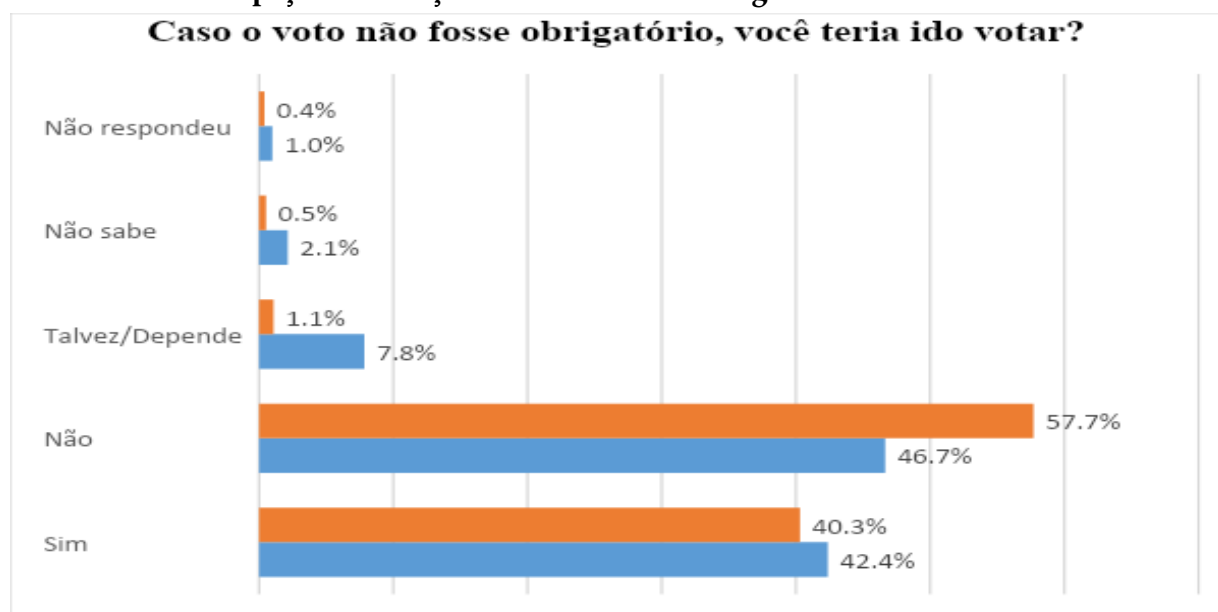
O primeiro aspecto aqui abordado em relação a esta dimensão é a inteligibilidade do sistema eleitoral e partidário brasileiro e o interesse e a participação efetiva dos cidadãos no processo eleitoral.

A pesquisa composta por *surveys* e grupos focais denominada “Panorama Político 2022: Opiniões sobre sociedade e democracia”, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, apontou que se verifica um declínio do interesse da população brasileira na política com o passar dos anos. Apenas pouco mais da metade da população (53%) alega possuir interesse por política, sendo 18% com interesse alto e 35% com interesse médio.

157 No que tange à participação dos cidadãos no processo eleitoral, conforme dados expostos no gráfico 1, nota-se que vem diminuindo o interesse de participação nas eleições caso o voto não fosse obrigatório no Brasil.

No processo eleitoral que elegeu Dilma Rousseff 46,7% da população afirmou que não participaria do pleito caso o voto não fosse obrigatório. Esse percentual teve um crescimento expressivo, pois saltou para 57,7% após o pleito que elegeu Bolsonaro.

Gráfico 1 - Participação nas eleições em caso de não obrigatoriedade do voto em 2014 e 2018

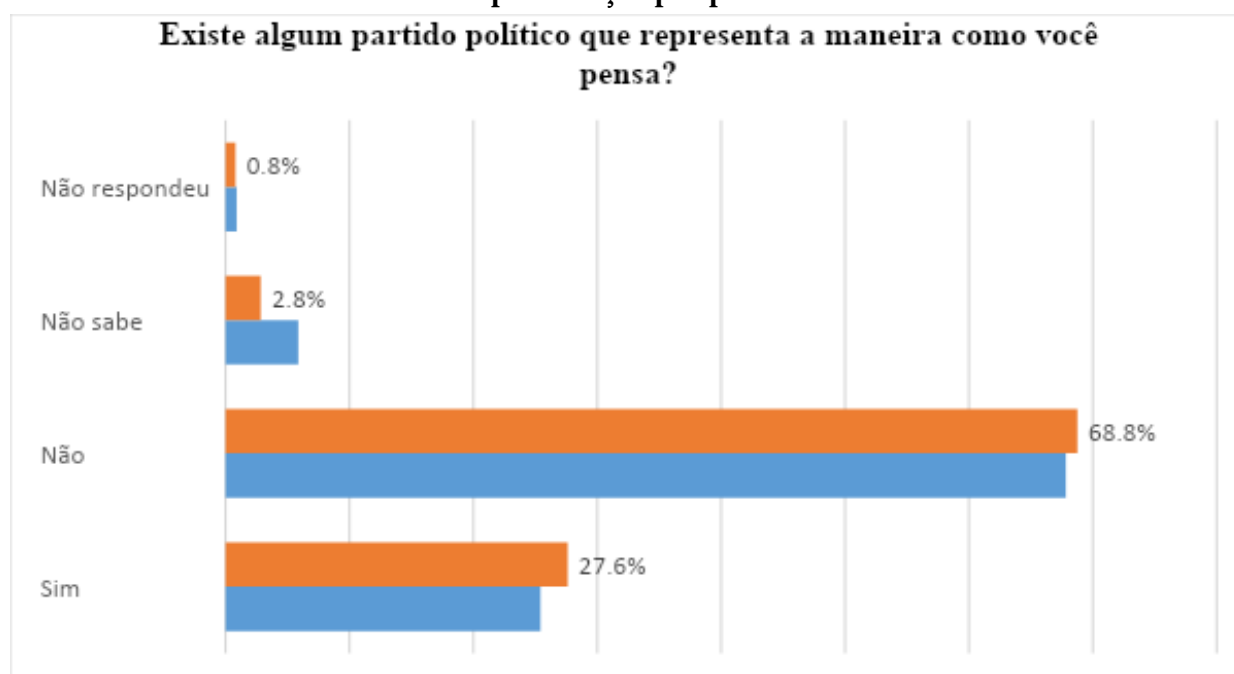


Fonte: Autoria própria com dados do ESEB (2014 e 2018).

Buscando entender as causas do fenômeno de desinteresse do brasileiro pela política, na investigação qualitativa da pesquisa DataSenado mediante aos grupos focais, obtiveram-se algumas justificativas. A principal alegação foi o não entendimento do sistema político, onde os entrevistados culpabilizaram o sistema de ensino por não fornecer mecanismos que possibilitem a compreensão do funcionamento da política como um todo (Senado Federal, 2022).

A literatura tem atribuído a baixa inteligibilidade do sistema político e do processo eleitoral a diversos fatores, sendo um deles a complexidade do sistema político brasileiro de listas abertas, com um alto número de partidos políticos e de candidatos (Rennó Jr., 2004). De acordo com Miguel (2010), por terem um maior número de partidos concorrendo, sistemas de listas abertas geram maiores possibilidades de escolhas, tendendo ao resultado de representantes que sejam desejados pelos eleitores, que representem suas ideias. No entanto, constata-se que no Brasil, mesmo existindo diversos partidos políticos, o percentual de pessoas que apontam que algum partido representa seus interesses é baixo (vide o gráfico 2).

Gráfico 2 - Representação por partidos em 2014 e 2018



Fonte: Autoria própria com dados do ESEB (2014; 2018).

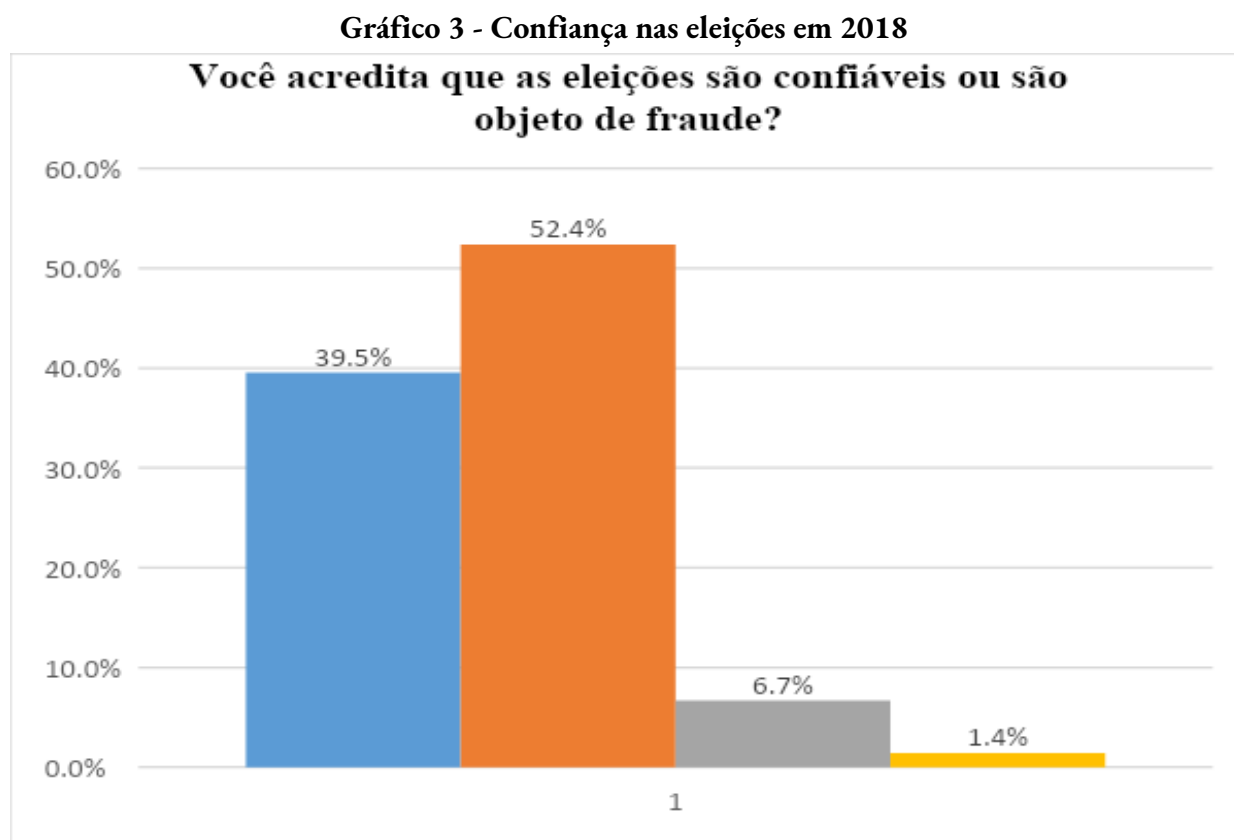
Observa-se no gráfico 2, elaborado com base nos dados do ESEB de 2014 e de 2018, que a maior parte dos respondentes não se sente representada por algum partido político e que houve um leve aumento na falta de identificação partidária de 2014 para 2018, que passou de 67,8% para 68,8%.

A literatura temática aponta que as taxas de identificação partidária vêm caindo desde o bipartidarismo imposto pelo regime civil-militar. Ainda considerada recente, a democracia brasileira teve seu sistema partidário reconstruído durante a redemocratização e desde então enfrenta

dificuldades de consolidar seu sistema de identificação partidária (Kinzo, 2005). Além disso, o sistema partidário brasileiro é altamente fragmentado e o número efetivo de partidos políticos no Brasil vem crescendo desde 1998, fazendo com que seja considerado um dos países com o mais elevado número de partidos efetivos do mundo. Tais características contribuem para que os partidos políticos não estabeleçam com o eleitorado laços mais duráveis (Gallagher, 2015 *apud* Okado; Ribeiro; Lazare, 2018).

Outro aspecto a ser destacado para a baixa identificação partidária é o fato de o sistema eleitoral brasileiro ser extremamente personalista e comumente os eleitores votam em candidatos, não em partidos. As eleições proporcionais com listas abertas fazem com que o candidato que busca sucesso precise sobressair seus votos não apenas em relação aos dos candidatos de outros partidos, mas também de seu próprio partido. Para alcançar tal objetivo, muitas vezes há um grande dispêndio monetário, o que torna o sistema eleitoral extremamente dependente do sistema econômico (Carazza, 2018).

Outro indicador considerado nesta pesquisa que é extremamente interessante de ser avaliado é o grau de confiança nas eleições e a percepção de idoneidade das urnas eletrônicas. Pode-se observar no Gráfico 3 que a percepção da maioria da população (52,4%) da população em 2018³ é de que as eleições são objeto de fraude.



Fonte: Autoria própria, com dados do ESEB (2018).

³ Infelizmente não existem dados equivalentes sobre as eleições de 2014.

Os dados do Latinobarómetro com uma série temporal de 2006 a 2020 revelam que logo após o impeachment a confiança da população na instituição eleitoral do país atingiu seu patamar mais baixo em todos os níveis: muita confiança, alguma confiança e pouca confiança e o patamar mais alto na categoria nenhuma confiança, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Confiança na instituição eleitoral do país

Categoria	Total	Confiança na instituição eleitoral do país							
		2006	2007	2010	2015	2016	2017	2018	2020
Muita confiança	12,7%	29,4%	13,3%	14,8%	5,9%	10,4%	6,1%	8,2%	13,9%
Alguma confiança	28,4%	35,7%	35,4%	39%	31,7%	23,1%	20,1%	18,8%	23,4%
Pouca confiança	34,1%	24,2%	32,2%	27,7%	41,2%	37,2%	32,3%	40,5%	37,2%
Nenhuma confiança	24,8%	10,7%	19,1%	18,5%	21,2%	29,3%	41,6%	32,5%	25,6%
Total	9.296 (100%)	1.142 (100%)	1.160 (100%)	1166 (100%)	1.169 (100%)	1.158 (100%)	1.162 (100%)	1.166 (100%)	1.173 (100%)

Fonte: Autoria própria, com dados do Latinobarómetro, 2006-2020.

Esses dados se tornam ainda mais relevantes considerando-se que o questionamento do processo eleitoral foi um ponto muito presente no discurso do candidato Jair Bolsonaro, tanto na campanha, quanto durante o seu mandato. Um exemplo de pronunciamento com este teor foi a sua fala após menos de 12 horas do acontecimento norte-americano da invasão do Congresso: “Se não tivermos o voto impresso em 2022, uma maneira de auditar o voto, nós vamos ter problema pior que os Estados Unidos” (Jornal Nacional, 2021). Tal discurso não só corroborou para a disseminação da percepção de fraude do processo eleitoral, como também anunciou uma ameaça ao processo eleitoral, atentatória contra o regime democrático. Essa percepção da população apresentada no gráfico 3 junto às diversas insinuações do Presidente Jair Bolsonaro em relação a um processo eleitoral fraudado incitam a investigação da saúde do processo eleitoral.

Outro aspecto que interfere no sistema político é a neutralidade ou não dos militares (Mundim *et al.*, 2015). A tabela 3 aponta um aumento no número de militares ocupando cargos civis na Administração Pública Federal (Tribunal de Contas da União, 2020). Esse aumento poderia significar uma não neutralidade dos militares com relação à política e, conseqüentemente, à existência de

processos eleitorais. A neutralidade dos militares e forças armadas no processo eleitoral propiciam a saúde das eleições.

Tabela 3 - Militares exercendo funções civis na Administração Pública Federal

Cargos	2016 ⁴	2017	2018	2019	2020	Aumento 2016/2020	% 2016/2020
Em comissão	1.965	1.946	1.934	2.324	2.643	678	34,50%
Professor	197	157	63	174	179	-18	-9,14%
Profissionais da saúde	642	773	718	909	1.249	607	94,55%
Cargos temporários	32	23	16	23	37	5	15,63%
Vários cargos na Administração Pública (EC 20/1998) ⁵	121 ⁶	121	34	85	72	-49	-40,50%
Conselhos no poder Executivo e Estadais	-	-	-	-	8	8	-
Contratação no INSS por tempo determinado	-	-	-	-	1.969	1.969	-
Total	2.957	3.020	2.765	3.515	6.157	3.200	108,22%

Fonte: Autoria própria, com dados do TCU (2020).

161

Cabe ressaltar que o levantamento considera apenas os militares em órgão civis que estão gerando despesas. O próprio documento do Tribunal de Contas da União aponta que podem existir militares que não foram computados por não gerarem despesas.

4.2 Debates e formas de disseminação de informação

Para realizar a análise desta dimensão da *accountability* eleitoral, inicialmente foi realizado um levantamento a respeito de quais meios de informação sobre política os eleitores brasileiros adotam. Considerando os dados do ESEB de 2018, onde os respondentes apontaram o meio de informação mais utilizado (não exclusivamente adotado, o que significa que os respondentes podem se informar por outros meios além daquele apontado como principal), é possível identificar que ainda prevalece um meio de comunicação de massa, no caso os noticiários da TV e em terceiro lugar aparecem os jornais e revistas.

Não obstante, as novas mídias vêm ampliando consideravelmente seu alcance. Chama a atenção que os sites de redes sociais ostentam a segunda posição como fonte de informação política

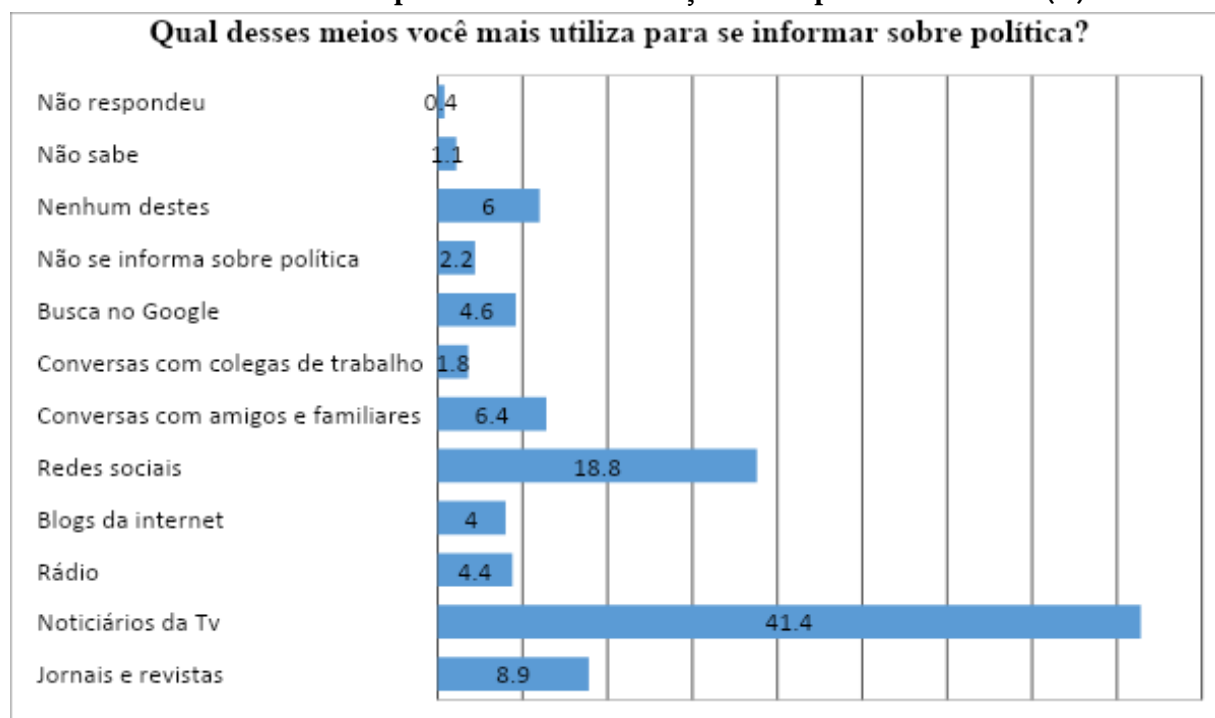
⁴ Cabe ressaltar que não dispúnhamos da base de dados dos militares de março de 2016, para a realização do levantamento. Dessa forma, foram utilizadas as informações cadastrais e financeiras dos militares constantes nas bases de dados disponíveis relativas ao ano de 2017, para a realização do levantamento de 2016, fazendo-se o cotejo da data de ingresso na referida força até março de 2016 (TCU, 2020).

⁵ Militares que acumulavam diversos cargos na Administração Pública, devido a permissão contida na EC 20/1998.

⁶ Esclarecemos que deixamos de constar os dados relativos a 2016 dos militares inativos que ocuparam cargos civis efetivos antes da Emenda Constitucional 20/1998, por motivo de erro na consulta e na consolidação das informações. Por essa razão, foi inserida a informação de 2017 na tabela apenas para efeito de comparação (TCU, 2020).

mais importante. É possível identificar no Gráfico 4 que a Internet vem sendo cada vez mais expressiva. Somando-se redes sociais (18,8%), blogs (4%) e buscas no Google (4,6%) têm-se 27,4%, o que significa que cerca de 1 a cada 3 brasileiros utiliza prioritariamente a Internet como meio de informação política.

Gráfico 4 - Principais meios de informação sobre política em 2018 (%)



Fonte: Autoria própria com dados do ESEB (2018).

A literatura temática vem apontando a importância da mídia e das novas mídias para a *accountability*, especialmente a descendente ou societal. Tanto a mídia tradicional quanto os novos meios de comunicação podem expor falhas no sistema eleitoral, pressionar por reformas e responsabilizar as autoridades eleitorais por suas ações. Assim, desempenham um papel fundamental na promoção da transparência e na garantia da integridade dos processos eleitorais (Norris, 2017).

Embora a mídia desempenhe um papel crucial na *accountability* e na promoção da integridade eleitoral, deve-se também destacar seus desafios, como a disseminação de informações falsas e a manipulação da opinião pública.

Norris (2017) pontua que diversos fatores podem prejudicar a cobertura justa das eleições, tanto pela mídia tradicional quanto pelos novos meios de comunicação. Alguns dos principais fatores incluem:

- 1. Pressões Externas:** A influência de atores externos, como políticos, partidos políticos, grupos de interesse ou anunciantes, pode distorcer a cobertura das eleições, levando a uma narrativa tendenciosa e parcial;

2. **Viés Ideológico:** A orientação ideológica dos veículos de comunicação e dos jornalistas pode influenciar a forma como as eleições são cobertas, levando a uma representação enviesada dos candidatos, partidos políticos e questões em disputa, passando-se por neutra;
3. **Concentração de Propriedade:** A concentração de propriedade dos meios de comunicação em poucas mãos pode limitar a diversidade de opiniões e perspectivas apresentadas ao público, favorecendo determinados interesses em detrimento de outros;
4. **Desinformação e Fake News:** A disseminação de desinformação, notícias falsas e teorias da conspiração pode confundir os eleitores, minar a confiança no processo eleitoral e distorcer a percepção da realidade política;
5. **Sensacionalismo e Entretenimento:** A busca por audiência e lucratividade pode levar os meios de comunicação a priorizarem o sensacionalismo, o entretenimento e as notícias superficiais em detrimento da cobertura substancial e imparcial das eleições;
6. **Falta de Recursos e Capacitação:** A falta de recursos financeiros, técnicos e humanos pode limitar a capacidade dos veículos de comunicação de realizar uma cobertura abrangente e aprofundada das eleições, resultando em uma informação de qualidade inferior;
7. **Censura e Restrições à Liberdade de Imprensa:** A censura governamental, as restrições à liberdade de imprensa e a intimidação de jornalistas podem inibir a cobertura independente e crítica das eleições, comprometendo a transparência e a *accountability*.

163

Neste sentido, serão analisadas importantes variáveis tanto relacionadas à imprensa tradicional quanto às novas mídias sociais.

Considerando a importância que a mídia de massa ainda representa para a obtenção de informação política, é fundamental avaliar o indicador de liberdade de imprensa⁷, preconizada pela Constituição de 1988.

Para tanto, foram utilizados os dados quantitativos e qualitativos do Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa, que considera a atuação dos profissionais envolvidos nas publicações de revistas, jornais e na produção de telejornais e rádios. O mapa da liberdade de imprensa possui cinco indicadores, a saber: contexto político, arcabouço jurídico, contexto econômico, contexto sociocultural e segurança, cuja metodologia foi descrita na seção anterior. Três níveis principais de gravidade são usados para os coeficientes: os abusos que não violem um direito inderrogável nos termos do Artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra (coeficiente 1): agressões (físicas e morais); prisões/interpelações (de menos de 48 horas); destruição, saques, fechamentos e suspensões de meios de comunicação; os abusos que violem um direito inderrogável nos termos do Artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra: casos de tortura (coeficiente 25); reféns e desaparecimentos

⁷ Não obstante, deve-se destacar que a imprensa também necessita de *check and balances* (freios e contrapesos), uma vez que no Brasil há uma propriedade cruzada dos meios de comunicação de massa e a grande mídia é concentrada nas mãos de 7 famílias que detém o monopólio desses meios de comunicação.

(coeficiente 50); detenções (coeficiente variável de acordo com a duração, indo de 25 a 50); homicídios (coeficiente 100)⁸.

É possível comparar no ranking a posição do Brasil em relação a outros países durante um período temporal de 10 anos (de 2002 a 2022) resgatando, assim, o histórico de liberdade de imprensa no país.

Na tabela 4 é possível verificar que de 2015 para 2022 houve um grande declínio da liberdade de imprensa no Brasil, uma vez que se passou do 99º colocado em 2015 para o 110º em 2022. As melhores posições no ranking foram obtidas no início do mandato de Lula, em 2002 e no início do mandato de Dilma Rousseff, em 2011. A partir de 2012 a posição do Brasil no ranking apresentou queda acentuada, com alguns períodos de recuperação, mas atinge seus pontos mais baixos durante o período do *impeachment* de Dilma e início do mandato de Michel Temer e no mandato de Jair Bolsonaro.

Tabela 4 - Liberdade de Imprensa no Brasil

Ano	Posição do Brasil	Número de países participantes	Nota Global do Brasil	Nota Global da melhor posição	Nota Global da pior posição
2002	54	139	18.75	0.50	97.50
2003	71	166	16.75	0.50	99.50
2004	66	167	16.50	0.50	107.50
2005	63	167	14.50	0.50	109.00
2006	75	168	17.17	0.50	109.00
2007	84	169	25.25	0.75	114.75
2008	82	173	18.00	1.50	97.50
2009	71	175	15.88	0.00	115.50
2010	58	178	16.50	0.00	105.00
2011	99	179	35.33	-10.00	142
2012	99	179	35.33	-10.00	142
2013	108	179	67.25	93.62	15.17
2014	111	MISSING ⁹	65.97	MISSING	MISSING
2015	99	180	68.07	92.48	15.14
2016	104	180	67.38	91.41	16.08
2017	103	180	66.42	92.40	15.02
2018	102	180	68.80	92.37	11.13
2019	105	180	67.21	92.18	14.56
2020	107	180	65.95	92.16	14.18
2021	111	180	63.75	93.28	18.55
2022	110	180	55.36	94.89	22.22

Fonte: Autoria própria com base nos dados da Repórteres Sem Fronteiras – RSF.

⁸ Detalhes do método podem ser encontrados em: https://rsf.org/pt-br/metodologia-detalhada-do-ranking-mundial-da-liberdade-de-imprensa-2023?year=2023&data_type=general.

⁹ O termo Missing corresponde a Missing Value, o qual corresponde a uma falha na obtenção dos dados, sendo este um valor faltante no banco de dados.

Associando-se os dados da tabela 4 aos presidentes referentes a cada ano analisado, pode-se perceber que os anos sob o mandato exclusivo de Rousseff apresentaram um maior grau de liberdade de imprensa em relação aos mandatos de seus sucessores. O segundo mandato de Rousseff foi de 1º de janeiro de 2015 a 12 de maio de 2016, quando foi afastada para o processo de *impeachment*, com perda definitiva do cargo em 31 de agosto de 2016.

Durante o mandato Temer, que tomou posse interinamente em 12 de maio de 2016, foi efetivado no cargo em 31 de agosto de 2016 e terminou o mandato em 31 de dezembro de 2018, a liberdade de imprensa sofreu uma degradação. Não obstante, o processo de queda do indicador de liberdade de imprensa foi ainda maior durante o mandato de Bolsonaro, que teve início em 1º de janeiro de 2019 e perdurou até 31 de dezembro de 2022.

Além de posicionar os países de acordo com suas pontuações, a categorização também distribui os países em 5 categorias de escala Likert de liberdade de imprensa: 1) situação boa; 2) situação relativamente boa; 3) situação problemática; 4) situação difícil; 5) situação muito grave.

Desde 2015 o Brasil já se encaixava na categoria de “situação problemática” no quesito de liberdade de imprensa, apesar de na época o país ter uma posição melhor do que a verificada na gestão de Bolsonaro. Contudo, com a deterioração do cenário no decorrer do tempo, em 2021 o país passou para a categoria de “situação difícil” e em 2022 voltou para categoria de “situação problemática”.

165

A RSF (2022) pontua que a violência estrutural para com os jornalistas piorou significativamente, apontando que o governo Jair Bolsonaro adotou uma política de agressividade contra aqueles que trabalham na imprensa de forma geral. Jornalistas independentes, mulheres e jornalistas de pequenos jornais foram os mais suscetíveis aos ataques (RSF, 2022).

Durante o mandato de Jair Bolsonaro foi adotada uma estratégia de se colocar a mídia como inimiga do governo e instigar seus seguidores a vê-la da mesma forma, visando desacreditá-la perante a população, gerando hostilidade para com a imprensa e abrindo espaço para a comunicação sem filtros por meio das mídias sociais, incluindo estratégias de desinformação da população.

É neste sentido que, além do indicador de liberdade de imprensa, nesta pesquisa foram levantados dados para que se pudesse trabalhar com outro indicador de suma importância: a industrialização da desinformação e sua disseminação por meio de plataformas digitais. Para tanto, foram utilizados os dados do *Industrialized Disinformation 2020 Global Inventory of Organized Social Media Manipulation*, bem como do *Computational Propaganda Research Project*, da Universidade de Oxford, que desde 2016 monitora as atividades de “tropas cibernéticas”. Bradshaw, Bailey e Howard (2020) descrevem que uma comparação generalizada das campanhas organizadas de desinformação em todos os tipos de regime pode ser produtiva para uma compreensão ampla do fenômeno, contudo, também apontam que se faz necessária a análise do contexto nacional, por isso o *Industrialized Disinformation: 2020 Global Inventory of Organized Social Media Manipulation* também conta com estudos de caso.

Tropas cibernéticas são atores identificados com partidos ou governos com a tarefa de manipular a opinião pública online. Cada vez mais atores políticos estão se utilizando da mídia social

para corromper eleições, democracias e direitos humanos e como mecanismo de influência geopolítica. No ano de 2020 foi possível identificar 81 países com “tropas cibernéticas” ativas, dentre eles o Brasil. Constatou-se também que em 61 países, partidos políticos ou políticos utilizaram-se de ferramentas e técnicas de propaganda computacional durante suas campanhas políticas (Bradshaw; Bailey; Howard, 2020).

Nesta pesquisa avaliamos o Brasil de acordo com os indicadores de ação de tropas cibernéticas adotados no *Industrialized Disinformation: 2020 Global Inventory of Organized Social Media Manipulation*, a saber: (1) Formas de organização e prevalência da manipulação de mídia; (2) Tipos de contas falsas; (3) Teor e valência das mensagens; (4) Estratégias de comunicação e (5) Capacidade das tropas cibernéticas. Os dados estão sistematizados no Quadro 4, por meio do qual fica evidente que vários tipos de operações de influência em mídias sociais têm sido adotados no Brasil.

Quadro 4 - Categorização do Brasil nos indicadores de ação de tropas cibernéticas¹⁰

Indicador 1. Atores p/ manipulação em mídias sociais	Agências governamentais	Partidos políticos	Empresas privadas	Organizações / sociedade civil	Influenciadores
	x	x	x	-	x
Indicador 2. Tipos de contas falsas	Ação de Robôs	Ação de Humanos	Contas hackeadas ou roubadas		
	X	X	-		
Indicador 3. Teor e valência das mensagens	Pró-governo	Ataques à oposição	Distração	Supressão	Polarização
	x	x	x	x	x
Indicador 4. Estratégias de comunicação	Desinformação	Reportação em massa	Estratégias orientadas por dados	Trolling	Conteúdo amplificado
	X	-	x	x	x
Indicador 5. Capacidade das tropas cibernéticas	Atividade recente	Estado	Grupos coordenados	Recursos financeiros	Coordenação
	X	Permanente	x	X	Um pouco centralizada

Fonte: Autoria própria com dados de Bradshaw; Bailey; Howard (2020).

O indicador 1 se refere aos tipos de atores políticos que operam na manipulação em mídias sociais, que podem ser: agências governamentais, partidos políticos, contratos com empresas privadas, organizações da sociedade civil e influenciadores. É possível identificar no Quadro 5 que, no caso brasileiro quatro dos cinco tipos de atores políticos operam na influência das mídias sociais.

¹⁰ Tradução própria.

Quadro 5 - Forma organizacional e prevalência da manipulação de mídia social no Brasil¹¹

Agências governamentais	Políticos e partidos	Empresas privadas	Organizações da sociedade civil	Cidadãos e influenciadores
Evidência encontrada	Evidência encontrada (Ex.: Partido Social Liberal, Eduardo Bolsonaro, Flávio Bolsonaro, Taíse de Almeida Feijó, Eduardo Guimarães)	Evidência encontrada (Ex.: AM4 Company, Havan, Yacows, Steve Bannon)	Evidência não encontrada	Apoiadores pagos (Movimento Ativista Virtual - MAV) Empresários (Ex.: Paulo Maurinho) Mídia social, blogs, jornalistas e influenciadores (Joubert Souza, Allan dos Santos, Oswaldo Eustáquio)

Fonte: Autoria própria com dados de Bradshaw *et al.* (2020).

O Brasil está incluído na lista dos 62 países onde agências governamentais estão utilizando propaganda computacional para moldar a atividade do público. Também está inserido no grupo dos 61 países onde partidos políticos ou políticos estão utilizando-se de ferramentas e técnicas de propaganda computacional durante suas campanhas políticas e dos 51 países que estão utilizando-se de influenciadores com o objetivo de espalhar propaganda computacional. O Brasil está também entre os 48 países onde empresas privadas estão operando propagandas computacionais em prol de um governo, partido ou ator político (Bradshaw; Bailey; Howard, 2020).

A contratação estratégica de empresas particulares de comunicação por parte de governos, partidos e atores políticos para operar na manipulação da mídia social têm crescido. No ano de 2020 foram encontrados 48 países onde companhias privadas estavam operando propaganda computacional em prol de um governo, partido ou ator político. Esses contratos podem ser altamente lucrativos. Um dado reportado pelo Facebook aponta que entre janeiro de 2019 e novembro de 2020 quase US\$ 10 milhões foram gastos com propagandas políticas operadas por “tropas cibernéticas” ao redor do mundo. Foram descobertos também mais de US\$ 60 milhões gastos em contratos com empresas privadas assinados por governos. Vale ressaltar que essa quantia diz respeito apenas a relatórios confirmados, a suspeita é de que a quantia atual real seja muito maior (Bradshaw; Bailey; Howard, 2020).

As eleições de 2018 foram marcadas por diversos momentos de propaganda computacional. De acordo com Maleronka e Declercq (2018) *apud* Bradshaw *et al.* (2020) o MBL (Movimento Brasil Livre), que estava concorrendo às eleições pela primeira vez, disseminou diversas notícias falsas em seu portal.

Há também evidências consideráveis que apontam que Flávio e Eduardo Bolsonaro se envolveram ativamente na campanha política de seu pai, Jair Bolsonaro, isto porque seus telefones foram conectados com a administração de grupos pró-Bolsonaro no *WhatsApp* (Nemer, 2020). Outro

¹¹ Tradução própria.

achado importante foi a constatação de que ao menos quatro companhias (Yacows, Quickmobile, SMS Market e Croc Service) realizaram publicidade para partidos políticos. Houve, também, a colaboração de Steve Bannon, vice-presidente da *Cambridge Analytica*, com a campanha de Bolsonaro (Ricard; Medeiros, 2020 *apud* Bradshaw *et al.* 2020).

No indicador 2 estão as estratégias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de manipulação. As “tropas cibernéticas” utilizam contas reais e falsas para a disseminação de propaganda computacional e tais contas podem ser operadas por humanos ou por modelos automatizados, sendo os *bots* contas altamente automatizadas. Foram encontradas contas automatizadas em 57 países. No caso brasileiro, a Quadro 6 apresenta indícios coerentes com a Quadro 5 que explicitava os tipos de atores políticos que utilizam as operações de influência nas mídias sociais. No caso do indicador 2, o Brasil conta com duas das três categorias de contas falsas, não tendo sido encontradas evidências de contas roubadas, hackeadas ou contas de imitação (uma conta falsa que imita uma conta real).

Quadro 6 - Estratégias, ferramentas e técnicas de manipulação da mídia social no Brasil¹²

Tipos de contas	Teor e valência das mensagens	Conteúdos e estratégias	Plataformas
Bots (robôs) e humanos	Pró-governo, pró-partido, ataques à oposição, mensagens distrativas, polarização, supressão de discursos	Desinformação, estratégias orientadas por dados, trolls, conteúdo amplificado	WhatsApp, Facebook, Twitter, Instagram
Reais e falsas			

Fonte: Autoria própria com dados de Bradshaw; Bailey; Howard (2020).

O terceiro indicador do trabalhado se refere à valência das mensagens, que se refere às estratégias visando atratividade ou aversão em relação a mensagens, eventos ou coisas. As mensagens e estratégias de valência utilizadas pelas tropas cibernéticas foram divididas em quatro categorias a seguir descritas: (1) A primeira diz respeito à propaganda em prol de um governo ou partido político e utilização de propaganda computacional para amplificar artificialmente mensagens em apoio ao governo ou partido conjuntamente a campanhas de desinformação; (2) A segunda são os ataques à oposição ou a implementação de campanhas de difamação; (3) A terceira é a supressão de participação, silenciando dissidentes políticos, assim como a liberdade de imprensa; (4) A quarta é o impulsionamento da divisão e polarização dos cidadãos. Partidos políticos populistas vêm se utilizando mais desta estratégia (Ernst *et al.*, 2019).

Observa-se no Quadro 4 que o Brasil possui as quatro categorias de mensagens e estratégias de valência, indicando que as campanhas de desinformação no país se ocupam de vários objetivos, o que corrobora a afirmativa de que o Brasil possui uma rede considerável de campanhas de desinformação.

¹² Tradução própria.

As estratégias de comunicação também foram divididas em quatro tipos, conforme exposto no indicador 4 do quadro 4, a saber: (1) A primeira é a criação de desinformação, que enquadra toda forma de conteúdo enganoso *online*; (2) A segunda é a criação de estratégias orientadas por dados, onde se traça o perfil do usuário segmentando a população, possibilitando alcançar pessoas com perfis específicos; (3) Outra estratégia é a utilização de *trolling*, *doxing* (pesquisa ilegal de dados particulares com posterior exposição pública) e assédio *online*, tendo como alvo adversários políticos, ativistas ou jornalistas; (4) Somada à atividade dos *trolls* tem-se a quarta linha que é a denúncia em massa de conteúdos ou contas, onde as denúncias coordenadas por “tropas cibernéticas” enganam os sistemas automáticos da plataforma que foram feitos para minimizar a presença de conteúdos impróprios. No Brasil, as estratégias de comunicação utilizadas pelas tropas cibernéticas envolvem quatro das cinco estratégias categorizadas.

Por fim, no indicador 5 foi adotada uma escala da capacidade das “tropas cibernéticas” em alta, média e baixa. Os três aspectos fundamentais para fazer essa delinação são o tamanho e a permanência das “tropas cibernéticas”, seus orçamentos e despesas, assim com suas técnicas. As “tropas cibernéticas” de alta capacidade possuem um grande número de funcionários, assim como de despesas com operações psicológicas e/ou guerras de informações. Outros gastos consideráveis que podem ser encontrados são com pesquisa e desenvolvimento, podendo também direcionar fundos a mídias patrocinadas pelo Estado, visando evidenciar a propagação de campanha. Esse perfil conta com a utilização de diversas técnicas, tendo presença permanente com o intuito de moldar o campo das informações, focando em operações nacionais e estrangeiras. As “tropas cibernéticas” que são incluídas na capacidade média possuem uma forma e estratégia mais consistente, com funcionários em tempo integral, os quais são contratados anualmente para controlar as informações. Frequentemente nessa categoria a coordenação advém de múltiplos atores, contudo, também contam com muitas ferramentas e estratégias para a manipulação de informações nas mídias sociais. O foco das operações é nacional, mas algumas equipes influenciam no exterior. Por fim, as “tropas cibernéticas” colocadas como tendo baixa capacidade dizem respeito a pequenas equipes que entram em atividade nas eleições ou referendos, mas pausam suas atividades até o próximo ciclo de acontecimentos. Possuem um número menor de estratégias, geralmente utilizando *bots* como amplificadores. Suas operações são estritamente nacionais (Bradshaw; Bailey; Howard, 2020).

Dentre os países onde as tropas cibernéticas são consideradas de alta capacidade estão China, Egito, Índia, Irã, Iraque, Israel, Paquistão, Filipinas, Arábia Saudita, Reino Unido, Estados Unidos, Rússia, Venezuela e Vietnã. No Brasil, as tropas cibernéticas brasileiras estão enquadradas como tendo capacidade média, já que foram encontradas atividades recentes, são equipes permanentes e coordenadas, com um gasto de recursos considerável, mas sua coordenação não é inteiramente centralizada (Bradshaw; Bailey; Howard, 2020). Isso demonstra que o perfil da desinformação industrializada no Brasil está em um nível considerável e precisa ser mais fiscalizado.

Quadro 7 - Capacidade das tropas cibernéticas no Brasil¹³

Tamanho da equipe	Recursos gastos	Níveis de atividades	Coordenação	Medida de capacidade
Evidência não encontrada	Campanha eleitoral de Bolsonaro de 2018: Mensagens em massa no WhatsApp: contrato de US\$ 3 milhões Grupos do WhastApp: distribuidores: ~R\$400/semana administradores: ~R\$600/semana Criadores de conteúdo: até R\$1.000/semana	Permanente e temporária	Pouco centralizada	Média

Fonte: Autoria própria com dados de Bradshaw *et al.* (2020).

Um mecanismo muito utilizado por diversos candidatos em 2018 foram os serviços de mensagens em massa. Não obstante, é importante pontuar que, apesar de nas eleições de 2018 as estratégias de desinformação terem tido um pico, isso não significa que foram desativadas após as eleições (Bradshaw *et al.*, 2020). Exemplo disso são os grupos de *WhatsApp* coordenados por Flávio e Eduardo Bolsonaro que seguem operando. Além disso, apesar de Flávio e Eduardo agirem com discrição e sem muita exposição nos grupos que disseminam diversas notícias falsas, o número de telefone de ambos foi ligado ao menos 20 grupos na condição de administradores, por meio dos quais ocorre a disseminação de conteúdos em prol da extrema-direita para um grande número de pessoas (Nemer, 2020).

Algo importante a se notar são as despesas que ocorreram nas campanhas eleitorais de 2018, onde empresas compraram pacotes para disseminação de mensagens em massa contra o PT. Cada contrato chegou a R\$ 12 milhões e dentre as empresas que compraram os pacotes se encontra a Havan. O envio das mensagens no *WhatsApp* custou de R\$ 0,08 a R\$ 0,12 por mensagem quando utilizado o banco de dados de propriedade do partido político e de R\$ 0,30 a R\$0,40 por mensagem quando utilizado bancos de dados pertencentes a empresas de publicidade. Contudo, as empresas negaram seu envolvimento, apesar das evidências (Mello, 2018).

Outras despesas identificadas foram aquelas dos membros dos grupos pró-Bolsonaro, os quais eram bem estruturados, distribuindo inclusive funções aos integrantes. Apesar de muitos desses grupos terem origem orgânica por apoiadores de Bolsonaro, foram descobertos integrantes remunerados, os quais recebiam entre R\$ 400 a R\$ 600 por semana para gerenciar os grupos; contudo, não se sabe quem estava por trás desse dinheiro. Também foram verificados membros com contas de números estrangeiros que participavam na disseminação de notícias falsas (Nemer, 2020).

¹³ Tradução própria.

Estes são apenas alguns exemplos de episódios onde a propaganda computacional foi operada na campanha eleitoral de 2018, onde a campanha de Bolsonaro apresentou a utilização massiva de técnicas de manipulação de informação. Pode-se notar que, conforme exposto por Bradshaw *et al.* (2020), o pleito de 2018 foi o pico da propaganda computacional no Brasil, o que se relaciona com a problemática na *Accountability* Eleitoral, já que em 2018 as notícias falsas e a desinformação generalizada se espalharam a níveis inimagináveis, podendo levar a uma dificuldade de acesso à informação de qualidade e segura.

Este aumento das atividades das “tropas cibernéticas” levou a uma cobrança para que as plataformas realizassem um esforço para minimizar seu uso indevido, assim como monitorar melhor as movimentações que ocorrem no interior das mesmas. No que diz respeito aos esforços de minimização de uso inadequado das plataformas no Brasil tem-se o caso de 25 de julho de 2018, quando o Facebook banuiu páginas e contas brasileiras de sua plataforma. Em um relatório enviado ao Senado Federal são detalhados os procedimentos e motivos que levaram a isso. Segundo o Senado Federal (2019) o Facebook removeu 196 páginas e 87 contas por violarem a sua política de autenticidade, já que participaram ou estavam associadas a contas que criaram, gerenciaram ou perpetuaram contas falsas, com nomes falsos, que participam, ou alegam participar, de comportamentos não autênticos coordenados. Tais contas trabalham em conjunto com a finalidade de enganar as pessoas sobre a origem do conteúdo, o destino dos links externos aos serviços do Facebook (por exemplo, fornecendo uma URL de exibição incompatível com a URL de destino), na tentativa de incentivar compartilhamentos, curtidas ou cliques e para ocultar ou permitir a violação de outras políticas de acordo com os Padrões da Comunidade (Senado Federal, 2019).

171

4.3 Regras de financiamento de campanha

De acordo com Norris (2004), as regras eleitorais são importantes instrumentos de engenharia institucional e podem gerar consequências para a disputa eleitoral, para o sistema de partidos, para a composição das legislaturas e para a representação democrática.

Embora destaque que o efeito das regras é condicionado por outros fatores que podem, inclusive, anular ou mesmo inverter o efeito previsto das regras, a autora destaca que regras eleitorais formais geram incentivos e os atores políticos respondem racionalmente aos incentivos baseados em regras. É neste sentido que as regras de financiamento de campanha é uma variável importante a ser avaliada.

As regras de financiamento de campanha se referem à captação de recursos para as campanhas políticas, os quais são divididos em três grandes categorias: (1) financiamento público; (2) financiamento privado e (3) financiamento misto. O caso brasileiro opera com um financiamento misto, contudo a origem do financiamento e as quantias permitidas por cada fonte oscilaram na nossa legislação (Santos; Silva, 2017).

O financiamento eleitoral brasileiro passou por duas minirreformas recentes, uma em 2015 e outra em 2017, o que é de extrema importância, uma vez que o financiamento eleitoral pode

influenciar a *accountability* eleitoral. A literatura aponta que, a depender do sistema de financiamento eleitoral, há mais ou menos condições para ocorrer corrupção por meio do poder econômico nos processos eleitorais.

Um avanço no que diz respeito ao financiamento de campanha é que em 2015 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu vetar doações eleitorais de empresas. Assim, a normatização definiu que o financiamento passasse a ser feito predominantemente por recursos públicos, por meio do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) criado em 2017 (Tribunal Superior Eleitoral, 2020).

Entretanto, o financiamento privado segue sendo uma realidade, uma vez que pessoas físicas podem realizar doações para o financiamento das campanhas eleitorais, assim como os próprios candidatos podem se autofinanciar. Contudo, esses financiamentos privados possuem limitações (Tribunal Superior Eleitoral, 2020). O financiamento por pessoas físicas pode ser no máximo 10% da renda bruta anual declarada à Receita Federal, onde esse limite não se aplica no caso da estimação em dinheiro de doações de bens móveis ou imóveis do financiador, assim como de serviços prestados, tendo a exigência de que, nesse caso, o valor estimado não ultrapasse R\$ 40 mil; já o autofinanciamento pode representar até 10% de todos os gastos previstos para o cargo que está concorrendo (Tribunal Superior Eleitoral, 2020).

Ainda que a minirreforma de financiamento eleitoral de 2015 e 2017 aponte para avanços por tentar limitar o poder de influência das empresas e devolver a soberania à população, os indícios mostram que a realidade não condiz com o prescrito nas legislações de financiamento eleitoral. Novamente apresenta-se um descompasso entre a definição legal e a operação na realidade.

Ao proibir o financiamento de pessoas jurídicas, o STF entendia que esse era um dos grandes precursores de corrupção política. Contudo, o financiamento eleitoral não é o único causador de corrupção. Prova disso foram as eleições municipais de 2016 onde ocorreu a prática do Caixa 2 mesmo com a proibição de doações por pessoas jurídicas (Santos; Silva, 2017). O sistema de financiamento político pode ser corrompido em qualquer lugar do mundo e em qualquer modelo (público, privado ou misto). No caso brasileiro, em específico, a corrupção é estrutural e não será apenas a mudança do modo de financiamento eleitoral que garantirá eleições democráticas, legítimas e livre de corrupção.

De acordo com Carazza (2018), a reforma teria sido mais efetiva se tivesse estabelecido um teto nominal para todas as doações, ao invés de simplesmente proibir o financiamento de pessoas jurídicas. Tendo um teto para as doações, seria possível minimizar as influências financeiras e, ao mesmo tempo manter um controle social sobre as doações de pessoas jurídicas. Sem a minimização dos custos eleitorais o dinheiro irá entrar nas eleições por outras vias, seja pelas pessoas físicas responsáveis pelas empresas, que seguem podendo doar grandes quantias, seja por caixa dois ou pelo fenômeno crescente de milionários autofinanciando suas campanhas. O autor apontou, ainda, que as alterações com a reforma eleitoral de 2017 serão muito tênues e lentas, de forma que a própria cláusula de desempenho só entrará em plena vigência em 2030.

Exemplos que mostram que, na prática existe o desrespeito ao estabelecido no financiamento eleitoral é o fato de que em 2018 empresas compraram serviços para disparar mensagens em massa com conteúdo contra o PT, mediante a doação financeira por parte de pessoas jurídicas, o que é proibido desde 2015. Por exemplo, o empresário Paulo Maurinho foi uma das pessoas que financiou a milícia organizada em grupos de WhatsApp pró-Bolsonaro para coordenar a propaganda (Nemer, 2019). Para além disso, também existem evidências de que as empresas apoiadoras de Bolsonaro contrataram serviços de mensagens em massa para enviá-las a bases de dados usuários compradas, prática também ilegal, já que legalmente só podem ser utilizados os dados dos usuários fornecidos voluntariamente para os candidatos, ou seja, só poderia ser utilizada a lista de apoiadores do candidato (Mello, 2018).

A literatura aponta, assim, que apesar dos avanços do sistema de financiamento eleitoral brasileiro de 2014, atualmente seria ilusório afirmar que isto impediu a influência de atores economicamente poderosos ou que as regras de financiamento são seguidas à risca. A existência do FEFC até pode minimizar o desequilíbrio entre os candidatos, contudo apenas as mudanças de financiamento eleitoral não são suficientes para conter a influência econômica e nem gerar igualdades nas disputas eleitorais (Silva; Souza, 2019). Considerando que o sistema eleitoral brasileiro propicia uma dependência dos atores políticos frente ao setor econômico, uma vez que concorrer às eleições é caro, se faz necessário reconhecer que não basta aprimorar as regras de financiamento eleitoral, é necessário realizar uma reforma política que faça com que as eleições se tornem mais baratas e, ao mesmo tempo fortalecer as instituições e mecanismos de controle (Carazza, 2018).

Para um processo eleitoral justo, com igualdade entre os candidatos e eleitores, o empenho deve ser direcionado para o controle e para a transparência, independentemente do tipo de financiamento eleitoral. Esforços legislativos tornam-se essenciais para cercear o corrompimento das eleições por atores economicamente poderosos, mas o mais importante é focar na transparência, informando a população sobre o estado do país e também aplicando medidas de controle quando as regras são desrespeitadas (Santos; Silva, 2017).

4.4 Justiça eleitoral

Da mesma forma que os Sistemas Eleitoral e Partidário não sofrem alterações com frequência, o mesmo se aplica à Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral é encarregada do atual modelo de governança eleitoral brasileiro, que acarretou restrição da participação do Poder Legislativo e Executivo no processo eleitoral.

A Justiça Eleitoral foi criada para assumir a parte procedimental das eleições, passando a fazer parte do Poder Judiciário brasileiro em decorrência da Constituição de 1934. A composição da Justiça Eleitoral ocorre por meio de quatro órgãos: o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), os juízes eleitorais e as juntas eleitorais (TSE, 2022). É importante pontuar que todos os integrantes de Tribunais Eleitorais servem no mínimo por dois anos e no máximo por quatro anos seguidos (Zauli, 2011).

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizou algumas alterações significativas nas regras das competições eleitorais, onde segundo Zauli (2011) existem momentos em que o Poder Judiciário, ultrapassando seus limites constitucionais, se sobrepõe ao Poder Legislativo nas decisões das regras do processo eleitoral, apresentando um perfil ligado ao ativismo judicial. Tal fato acarreta a preocupação de que esteja ocorrendo uma judicialização da política. Algumas das decisões que nortearam essa crítica foram: a verticalização das coligações que ocorreu em 2002, a restrição do número de vereadores em 2004, a mudança nos critérios de distribuição de recursos do Fundo Partidário e na perda de mandatos eletivos em 2007, e por fim, a implementação da Lei da Ficha Limpa já nas eleições de 2010 (Zauli, 2011).

“Governança eleitoral” é o termo utilizado para as diversas possibilidades de modelos institucionais que visam a integridade eleitoral. O conjunto das regras e instituições que organizam a competição político-eleitoral possui três níveis: (1) a formulação de regras (*rule making*); (2) a aplicação das regras (*rule application*) e a (3) adjudicação das regras (*rule adjudication*) (Zauli, p. 260, 2011).

Segundo o *Institute for Democracy and Electoral Assistance* (IDEA), no Brasil encontra-se uma amostra do modelo independente de administração das eleições (*the independent model of electoral management*), onde a Justiça Eleitoral é responsável pela aplicação das regras e dos julgamentos de controvérsias que possam surgir no âmbito eleitoral (Zauli, 2011).

174

Uma ação relevante adotada pela atuação da Justiça Eleitoral diz respeito à reinterpretação de dispositivos constitucionais que regem as eleições, realizando uma mutação constitucional. É notório o papel político que cerca essas reinterpretações; o TSE em determinados momentos operou com função semelhante às dos *policy review*, podendo-se apontar um caráter quase-legislativo, onde os juízes possuem grande espaço de decisão (Zauli, 2011).

A existência de um espectro de governo de juízes tem colaborado para manifestações contra o modelo atual de governança eleitoral. A jurisdição permitida pela constituição vem sendo um grande alvo de questionamentos desde que houve a “invenção” da revisão judicial nos EUA (Zauli, 2011).

Quando o modelo de governança eleitoral deixa sob responsabilidade da Justiça Eleitoral a aplicação das regras eleitorais e o julgamento das controvérsias eleitorais, observa-se um questionamento em relação às decisões tomadas pela mesma, por ocupar o espaço que deveria ser preenchido pelo Legislativo, o que tornaria tais ações ilegítimas. A questão é que existe a compreensão de que o próprio Legislativo deveria regulamentar e julgar as controvérsias do processo eleitoral (Zauli, 2011).

Como visto anteriormente, existem diversas críticas à jurisdição e legitimidade da Justiça Eleitoral, o que é muito expressivo, uma vez que a legitimidade é algo central nos regimes democrático modernos. No caso das instituições judiciais não existe uma legitimação democrática advinda da população; assim sendo, justifica-se esta lacuna com o fato de que suas decisões são fundamentais e exercidas por uma instituição deliberativa.

Para além disso, a ação da Justiça Eleitoral poderia ser validada na ocorrência de violações constitucionais essenciais à manutenção da integridade das eleições, justificando o modelo de governança eleitoral brasileiro, contudo, parte-se do pressuposto de que a Justiça Eleitoral é tão corrompida quanto o Poder Legislativo e, por tal motivo, não seria capaz de corrigir qualquer dano. O questionamento de Zauli (2011), por exemplo, é se, de fato, a Justiça Eleitoral seria mais benéfica na produção de normas e julgamentos eleitorais.

Nas reinterpretações realizadas pela Justiça Eleitoral é notória a existência de uma zona cinzenta que possibilita livres interpretações por lacunas constitucionais, como no caso da implementação da Lei da Ficha Limpa nas eleições de 2010, que ocorreu sem ter um ano de antecedência em relação à disputa eleitoral. De acordo com os juízes do TSE isso não corresponderia a uma mudança do funcionamento das eleições, um mero detalhe que fez com que a lei fosse válida naquele mesmo ano. Apesar dos juízes serem especialistas capacitados isso não os imuniza de tomarem decisões tendo como fundo um interesse ou visão política (Zauli, 2011). Contudo, é por isso que existem diversos mecanismos de *accountability*; da mesma forma que a Justiça Eleitoral pode vir a fiscalizar ações do judiciário, outras instituições são responsáveis por fiscalizá-la também.

O Poder Judiciário está vulnerável à corrupção como qualquer outra instituição democrática, contudo não se pode negar seu papel na regulamentação das eleições e na melhoria de sua integridade desde sua criação em 1932. Sendo assim, corrobora-se a interpretação de Santos e Silva (2017) de que não existe um modelo de financiamento ideal que inviabilize corrupção por si mesmo. Entende-se que ocorra o mesmo para as instituições que fiscalizam os processos eleitorais. Assim, é premente focar no controle e transparência, de maneira a fiscalizar a integridade de funcionamento da instituição.

4.5 Análise Longitudinal

Tendo sido avaliadas as quatro dimensões de análise, cabe analisar se, de acordo com as dimensões e variáveis adotadas na pesquisa, houve melhora, piora ou estabilidade nos níveis de escala Likert em relação aos períodos imediatamente pré e pós-impeachment de Dilma Rousseff. Os dados são sistematizados no quadro resumo apresentado no Quadro 8:

Quadro 8 - Quadro resumo comparativo de accountability eleitoral antes e após o impeachment de Dilma Rousseff

Dimensões e indicadores	Resultado
1. Sistema eleitoral e partidário	
Participação nas eleições caso o voto não fosse obrigatório	Piora
Confiança nas eleições	Piora
Falta de identificação partidária	Piora
Número de militares em cargos civis	Piora
2. Debates e formas de disseminação da informação	
Liberdade de imprensa	Piora
Manipulação nas mídias sociais	Piora
Desinformação	Piora

Tropas cibernéticas	Piora
3. Regras de financiamento de campanhas	
Doações eleitorais	Estável
Minirreformas de financiamento	Estável
4. Justiça eleitoral	
Legislação eleitoral	Estável
Judicialização da política	Estável

Fonte: Autoria própria

Portanto, foi possível constatar piora em todos os indicadores de *accountability* eleitoral referente ao sistema eleitoral e partidário e aos debates e formas de disseminação da informação. No que tange às dimensões das regras de financiamento das campanhas e justiça eleitoral, o desempenho se manteve estável.

Considerando-se que a grande implicação que a literatura temática aponta é que os representantes são punidos ou recompensados por meio de sua reeleição, ou não recondução ao poder, buscou-se analisar também os dados eleitorais do pleito presidencial subsequente em relação ao candidato que buscou a reeleição, no caso, o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Tabela 5. Dados eleitorais referentes ao candidato Jair Bolsonaro em 2018 e 2022

Ano da eleição	Porcentagem de votos do candidato Jair Bolsonaro	Resultado
2018 – 1º turno	46,03%	Eleito
2018 – 2º turno	55,13%	
2022 – 1º turno	43,20%	Não reeleito
2022 – 2º turno	49,10%	

Fonte: TSE, 2018 e 2022.

Na Tabela 5, do ponto de vista da *accountability* eleitoral, é possível identificar que o candidato Jair Bolsonaro pode ser considerado “punido” nas urnas ao passo que não foi reeleito e tendo sua votação percentual de votos válidos reduzida de 46,03% para 43,20% no primeiro turno e de 55,13% para 49,10% no segundo turno dos pleitos de 2018 para 2022, respectivamente. Após o *impeachment* de Dilma Rousseff, seu partido foi punido nas urnas, não tendo sido eleito o candidato do PT, Fernando Haddad. Não obstante, em 2022, após o mandato de Jair Bolsonaro, o PT é reconduzido à presidência da república com a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva.

Considerando serem o comportamento político e os resultados eleitorais fenômenos políticos com diversas variáveis explicativas, não se pretende aqui atribuir exclusivamente a derrota de Bolsonaro ao desempenho do indicador de qualidade da democracia de *accountability* eleitoral.

5 Conclusão

Nessa pesquisa buscou-se analisar um dos indicadores de qualidade democrática, a saber, a *accountability* eleitoral, comparando-se os períodos pré e pós-impeachment e os mandatos de Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro, que representam momentos políticos distintos do país. A análise se baseou em 4 instrumentos de *accountability* eleitoral: (1) sistema eleitoral e partidário; (2) debates e formas de disseminação de informação; (3) regras de financiamento de campanhas eleitorais e (4) Justiça Eleitoral.

Foi possível identificar que dois instrumentos de *accountability* eleitoral apresentaram piora significativa, a saber: o sistema eleitoral e partidário e os debates e formas de disseminação da informação.

No que tange ao sistema eleitoral e partidário, foi possível identificar expressiva redução na intenção de participação eleitoral da população entre as eleições de Rousseff e Bolsonaro, atingindo o patamar de que aproximadamente 1 a cada 4 brasileiros não teria interesse em votar caso o voto não fosse obrigatório no Brasil. Verificou-se, ainda, uma desconfiança marcante em 2018 perante o processo eleitoral, pois a percepção da maioria da população é de que as eleições são objeto de fraude. Cabe observar que adotar a análise da confiança no processo eleitoral e nas urnas eletrônicas como um indicador da dimensão de análise do sistema eleitoral e partidário é um aspecto inovador desta pesquisa e constitui em uma das principais contribuições deste estudo do ponto de vista metodológico.

Não obstante, a dimensão mais afetada onde se verificou piora mais expressiva entre o mandato de Rousseff e de seus sucessores foi a de debates e formas de disseminação da informação. Durante o período de mandato de Temer houve uma diminuição da liberdade de imprensa. Não obstante, os dados indicam que a precarização se tornou muito mais acentuada durante o mandato de Bolsonaro, com aumento significativo no número de ataques aos jornalistas e profissionais da área. Essa queda no nível de liberdade de imprensa acarreta uma piora de acesso à informação, da mesma forma reflete um país sem muito espaço para debates, afinal, não existe liberdade para divulgação de informações.

Outro indicador inovador adotado nesta pesquisa que também é uma contribuição a ser destacada à literatura temática é a indústria da desinformação, que indica piora no instrumento dos debates e formas de disseminação de informação. Foi possível constatar que a indústria de desinformação no Brasil atualmente possui uma capacidade significativa, uma vez que as “tropas cibernéticas” brasileiras foram categorizadas com capacidade média, indicando que já possuem uma estruturação e têm exercício permanente no país. A desinformação industrializada dificulta o acesso às informações legítimas e fidedignas e é utilizada no país para manipulação da opinião pública e descrença no processo eleitoral. Apesar de propagandas computacionais estarem presentes no Brasil desde 2010, foi na eleição de 2018 que alcançaram outro patamar no país.

Apesar de não existirem tantos dados referentes à produção de desinformação no mandato de Rousseff e de Temer, conclui-se por meio das fontes existentes que o problema se mostrou mais evidente no Brasil em 2018, significando, assim, uma grande piora do instrumento de debates e formas

de disseminação de informação. Explicita-se, também, a necessidade de mais estudos acerca dos danos causados pela industrialização da desinformação na política brasileira e estratégias que poderiam ser utilizadas para reverter o cenário.

Em contrapartida, ocorreram mudanças importantes no financiamento eleitoral. Contudo, existem elementos significativos no sentido de que a mudança normativa não impediu a interferência de atores com grande poder econômico na eleição de 2018. Existem evidências de que grandes empresários financiaram o disparo de mensagens em massa no pleito de 2018, desrespeitando a nova legislação que proíbe o financiamento de campanhas por pessoas jurídicas. Assim, apesar das mudanças no financiamento eleitoral serem importantes, mais importante é o foco no controle e na transparência do financiamento eleitoral.

Não foram encontradas alterações significativas no instrumento de *accountability* eleitoral referente à Justiça Eleitoral, sendo necessário enfatizar a necessidade de mais estudos sobre a sua atuação, no sentido de verificar se vem cumprindo um papel positivo e restrito à sua jurisdição.

Conclui-se, portanto, que existem evidências de piora da *accountability* eleitoral entre os mandatos de Rousseff, Temer e o mandato de Bolsonaro. Cabe ressaltar que existe uma queda na liberdade de imprensa desde a ascensão de Temer. Não obstante, os dados demonstram que o problema foi significativamente acentuado no mandato de Bolsonaro. Neste mandato também foram percebidas outras problemáticas, como a grande industrialização da desinformação e um descrédito de uma parte considerável da população frente ao processo eleitoral. O cenário político brasileiro vem apresentando uma piora significativa desde o *impeachment* de Rousseff, onde se observou algumas dessas pioras no mandato de Temer, mas o caso ficou mais preocupante desde a eleição e início do mandato de Bolsonaro.

Portanto, embora o cerne do processo de argumentação para o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff tenham sido os aspectos políticos em detrimento dos aspectos jurídicos, cuja base foi o questionamento da capacidade de seu mandato corresponder às expectativas dos cidadãos, os dados desta pesquisa demonstraram que vários indicadores de *accountability* eleitoral apresentaram piora no período pós-*impeachment*, tanto no governo interino de Michel Temer, quanto no mandato de Jair Bolsonaro.

Com os resultados das eleições presidenciais de 2022, é possível constatar que houve responsabilização política de Jair Bolsonaro por suas ações e omissões durante o mandato, pois o mesmo não foi reeleito, tendo sido o PT reconduzido ao poder com o retorno de Lula da Silva à presidência da República. Ressalta-se, contudo, que esta não é uma explicação de causa-efeito para a não reeleição de Jair Bolsonaro, mas este é um achado desta pesquisa, que focou especificamente neste aspecto de qualidade da democracia.

Essa pesquisa contou com grandes desafios até atingir seu objetivo, que era analisar a *Accountability* Eleitoral em três momentos políticos distintos. Isso porque antes de chegar a essa etapa foi necessário trazer definições do que seria *accountability* e da mesma forma delimitar o que seria a *accountability* eleitoral. A bibliografia brasileira tratou muito pouco acerca da *accountability* eleitoral

e não definiu um significado único para *accountability*. Além disso, houve a dificuldade da constância dos dados, pois muitas vezes existiam dados referentes ao governo de Bolsonaro, mas não estavam disponíveis os mesmos tipos de dados referentes ao governo de Rousseff e Temer, dificultando a análise, o que demonstra que se fazem necessárias mais pesquisas nacionais acerca de *accountability* eleitoral. Portanto, essa pesquisa representa uma contribuição para a temática em questão, mas também evidencia a existência de uma ampla agenda de pesquisa ainda a ser explorada sobre o tema.

6 Referências

ABRUCIO, F.L.; LOUREIRO, M.R. Finanças públicas, democracia e *accountability*: debate teórico e o caso brasileiro. In: ARVATE, P.R.; BIDERMAN, C. **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier; Campus, p. 75-102, 2004.

BAQUERO, M; GONZALEZ, R.S. Eleições, estabilidade democrática e socialização política no Brasil: análise longitudinal da persistência de valores nas eleições presidenciais de 2002 a 2010. **Opinião Pública**, [S.L.], v. 17, n. 2, p. 369-399, nov. 2011. FapUNIFESP (SciELO).

179

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BRADSHAW, S; BAILEY, H; HOWARD, P. N. **Industrialized Disinformation 2020 Global Inventory of Organized Social Media Manipulation**. Disponível em: https://demtech.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/127/2021/03/Case-Studies_FINAL.pdf. Acesso em: 26 out. 2022.

BRADSHAW, S *et al.* **Country Case Studies Industrialized Disinformation: 2020 Global Inventory of Organized Social Media Manipulation**. 2020. Disponível em: https://demtech.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/127/2021/03/Case-Studies_FINAL.pdf. Acesso em: 26 out. 2022.

CARAZZA, B. **Dinheiro, eleições e poder**: as engrenagens do sistema político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CASTRO, M.M.M; NUNES, F. Candidatos corruptos são punidos?: *accountability* na eleição brasileira de 2006. **Opinião Pública**, [S.L.], v. 20, n. 1, p. 26-48, abr. 2014. FapUNIFESP (SciELO).

DAHL, R.A. **Poliarquia: Participação e Oposição**. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. **The quality of democracy**. Working Papers, n. 20. Stanford, CA: Center on Democracy, Development, and The Rule of Law Stanford Institute on International Studies. September, 2004.

Eleições 2020: conheça as regras e os limites para doações eleitorais. **Tribunal Superior Eleitoral**, 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Fevereiro/eleicoes-2020-conheca-as-regras-e-os-limites-para-doacoes-eleitorais>. Acesso em: 26 out. 2022.

ERNST, N.; BLASSNIG, S.; ENGESSER, S.; BÜCHEL, F.; ESSER, F. Populists Prefer Social Media Over Talk Shows: An Analysis of Populist Messages and Stylistic Elements Across Six Countries. **Social Media + Society**, p. 1-14, January-March de 2019.

ESEB, 2018. Disponível em: <https://www.cesop.unicamp.br/democracia/survey/detalhes/id/59/titulo/Estudo%20Eleitoral%20Brasileiro%20-%20ESEB%202018/>. Microdados de acesso restrito, mediante cadastro e autorização de uso. Acesso em: 26 out. 2022.

180

GIMENES, É. R *et al.* Partidarismo no Brasil: análise longitudinal dos condicionantes da identificação partidária (2002-2014). **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, 121-148, maio/ago. 2016.

IASULAITIS, S.; BRAGA, M.S.; SELEGHIM, A.; BROLO, A. Twitter e ideologia nas eleições presidenciais de 2018. **Compólitica**, 12(1), 29-58, 2022.

JORNAL NACIONAL. **Bolsonaro volta a questionar o sistema eleitoral brasileiro e faz previsão em tom de ameaça**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/01/07/bolsonaro-volta-a-questionar-o-sistema-eleitoral-brasileiro-e-faz-previsao-em-tom-de-ameaca.ghtml>. Acesso em: 26 de out. de 2022.

KINZO, M. D. G. A. Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v.20(57), p. 65-81, 2005.

LATINOBAROMETRO. Analisis Online. 2006-2020. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp>. Acesso em: 26 out. 2022.

MANCINI, P; SWANSON, D. Politics, media and modern democracy: introduction. In: SWANSON, D. (org.) **Politics, media and modern democracy: an international study of**

innovations in electoral campaigning and their consequences. Wesport/London, Praeger, p.1-26, 1996.

MARTUSCELLI, D. E. Polêmicas sobre a Definição do Impeachment de Dilma Rousseff como Golpe de Estado. **Revista De Estudos E Pesquisas Sobre As Américas**, v.14(2), p.67–102, 2020.

MEDEIROS, A.K.; CRANTSCHANINOV, T.I.; SILVA, F.C. Estudos sobre accountability no Brasil: meta-análise de períodos brasileiros das áreas de administração, administração pública, ciência política e ciências sociais. Rio de Janeiro: **Rev. Adm. Pública**, maio/jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/kPqPQT38HLbdHB9CzmKkdLC/?lang=pt>. Acesso em: 26 de out. 2022.

MELLO, P.C. Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp. **Folha de São Paulo**, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>. Acesso em: 26 out. 2022.

MIGUEL, L.F. Accountability em listas abertas. Curitiba: **Rev. Sociol. Polít.**, v.18, n. 37, p. 183-200, outubro de 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/DRFjZznV7tNmgFxDR5NWQHn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 out. 2022.

MORAES, Do; MOISÉS, J.Á. Cultura democrática em meio à pandemia de coronavírus no Brasil. **Revista Debates**, [S.L.], v. 16, n. 3, p. 96-117, 30 dez. 2022. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022.

MORLINO, L. Qualidades da democracia: como analisá-las. **Sociedade e Cultura**. Goiânia: v.18, n.2, p.177-189, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/42383/21342>. Acesso em 26 out. 2022.

MUNDIM, P.S. et al. La calidad de la democracia en Brasil: un régimen institucionalizado con más derechos políticos que derechos civiles y sociales. **Revista Latinoamericana de Política Comparada**, v. 10, 2015.

NEMER, D. Grupos pró-Bolsonaro no WhatsApp não se desmobilizaram com a vitória. Pelo contrário, estão mais radicais. **The Intercept**, 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/08/23/grupos-pro-bolsonaro-whatsapp-estao-mais-radicais/>. Acesso em 26 out. 2024.

NEMER, D. Eduardo e Flávio Bolsonaro são criadores de WhatsApp de mentiras. **The Intercept**, 2020. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2020/02/14/eduardo-flavio-bolsonaro-criadores-whatsapp-mentiras-jornalista/>. Acesso em: 26 out. 2024.

NORRIS, P; NAI, A. **Election watchdogs: Transparency, accountability and integrity**. Nova Iorque, NY, USA: Oxford University Press, 2017.

NORRIS, P. **Electoral Engineering: Voting Rules and Political Behavior**, Nova Iorque: Cambridge University Press, p. 360, 2004.

O'DONNELL, G. Prestação de contas horizontais e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200003>. Acessado em: 22 mai. 2022.

OKADO, L.T.A; RIBEIRO, E.A.; LAZARE, D.C.M. Partidarismo, ciclos de vida e socialização política no Brasil. **Pro-Posições**, [S.L.], v. 29, n. 1, p. 267-295, abr. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

182

PINHO, J.A.G.; SACRAMENTO, A.R.S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revevista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, Dec. 2009. Acessado em: 19 mai. 2022.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS-RSF. **Cenário midiático do Brasil**, 2022. Disponível em: <https://rsf.org/pt-br/pais/brasil>. Acesso em: 26 out. 2022.

RENO, L. **Information and Voting: Microfoundations of Accountability in Complex Electoral Environments**, University of Pittsburgh National Science Foundation, NSF, 2004.

SANTOS, J.G.; SILVA, T.J.P. Financiamento de campanha eleitoral no Brasil: análise sobre a EDI 4.650. Araçatuba: **Revista Juris UniToledo**, v. 02, n. 04, out./dez. 2017. Disponível em: <http://www.ojs.toledo.br/index.php/direito/article/view/2686/0>. Acesso em: 26 out. 2022.

SILVA, D.L.F.; SOUZA, L.B. Financiamento de campanha eleitoral. **Rev. Conteúdo Jurídico**, 2019. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53619/financiamento-de-campanha-eleitoral>. Acesso em 26 out. 2022.

SENADO FEDERAL. **Instituto DataSenado**. Panorama político 2022: opiniões sobre sociedade e democracia. Brasília, Senado Federal, 2022. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/panorama-politico-2022>.

Acesso em 26 out. 2022.

SENADO FEDERAL. **Comissão Parlamentar Mista de Inquerito-Fake News**. Documento 4 recebido do Facebook. 2019. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2292>. Acesso em 26 out. 2022.

TCU. **Memorando nº 57/2020-Segecex**. 2020. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/dl/levantamento-tcu.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Concluída a totalização de votos do 1º turno das Eleições 2018**. 09 set. 2018. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Outubro/concluida-totalizacao-de-votos-do-1o-turno-das-eleicoes-2018>. Acesso em: 26 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Conheça as diferenças entre Fundo Partidário e Fundo Eleitoral**. 2020. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Outubro/conheca-as-diferencas-entre-fundo-partidario-e-fundo-eleitoral>. Acesso em: 26 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleições 2018: Justiça Eleitoral conclui totalização dos votos do segundo turno**. 30 out. 2018. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno>. Acesso em: 26 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Justiça Eleitoral: composição, competência e funções**.

2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-1-ano-4/justica-eleitoral-composicao-competencias-e-funcoes>.

Acesso em: 26 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Presidente do TSE fala sobre financiamento de campanha eleitoral em evento na República Dominicana**. 2015. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2015/Janeiro/presidente-do-tse-fala-sobre-financiamento-de-campanha-eleitoral-em-evento-na-republica-dominicana>. Acesso em: 26 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **100% das seções totalizadas: confira como ficou o quadro eleitoral após o 1º turno**. 04 out. 2022. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/100-das-secoes-totalizadas-confira-como-ficou-o-quadro-eleitoral-apos-o-1o-turno>. Acesso em: 26 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **100% das seções totalizadas: confira como ficou o quadro eleitoral após o 2º turno.** 31 out. 2022. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/100-das-secoes-totalizadas-confira-como-ficou-o-quadro-eleitoral-apos-o-2o-turno#:~:text=Com%20a%20totaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20apura%C3%A7%C3%A3o,10%25%20dos%20votos%20v%C3%A1lidos>. Acesso em: 26 out 2022.

ZAULI, E.M. Justiça eleitoral e judicialização das eleições no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Belo Horizonte: n. 102, jan./jun. 2011.

Electoral Accountability in Brazil: a longitudinal analysis of recent governments

ABSTRACT: This study aims to analyze one of the indicators of democratic quality, the electoral *accountability*, by comparing the pre and post-impeachment periods and the administration of Dilma Rousseff, Michel Temer and Jair Bolsonaro, which represents different political moments in the country. This is a longitudinal study, as it examines the condition of electoral *accountability* (event x) at different times (T_1 , T_2). The analysis was based on 4 instruments of electoral *accountability*: (1) the electoral and party system; (2) debates and forms of information dissemination; (3) campaign financing rules and (4) the Electoral Justice. It was possible to identify that two instruments of electoral *accountability* showed a significant deterioration: the electoral and party system and the debates and ways of disseminating information, the last one being the most affected dimension. The data indicates that precariousness became much more pronounced during Bolsonaro's administration, with a significant increase in the number of attacks on journalists and professionals in the field. An innovative indicator in the analysis of electoral accountability is the disinformation industry, which has demonstrated a significant capacity in Brazil, since Brazilian 'cyber troops' are structured and permanently active in the country.

KEYWORDS: Eletoral Accountability; Democratic quality; Industrialized disinformation; Electoral institutions.

185

Accountability Electoral en Brasil: un análisis longitudinal de los gobiernos recientes

RESUMEN: Este estudio busca analizar uno de los indicadores de calidad democrática, la *accountability* electoral, comparando los períodos pre y post-impeachment y los mandatos de Dilma Rousseff, Michel Temer y Jair Bolsonaro, que representan diferentes momentos políticos del país. Este es un estudio longitudinal, que examina la condición de la *accountability* electoral (evento x) en diferentes momentos (T_1 , T_2). El análisis se basa en cuatro instrumentos de la *accountability* electoral: (1) el sistema electoral y de partidos; (2) los debates y las formas de difusión de la información; (3) las reglas de financiación de las campañas y (4) la Justicia Electoral. Es posible identificar que dos instrumentos de la *accountability* electoral muestran un empeoramiento significativo: el sistema electoral y de partidos y los debates y formas de difusión de la información, siendo esta última dimensión la más afectada. Los datos indican que la precariedad se acentúa durante el mandato de Bolsonaro, con un aumento significativo del número de agresiones a periodistas y profesionales del área. Un indicador innovador en el análisis de la *accountability* electoral es la industria de la desinformación, que actualmente demuestra una capacidad significativa en Brasil, ya que las tropas cibernéticas brasileñas están estructuradas y permanentemente activas en el país.

PALABRAS CLAVE: Accountability Electoral; Calidad democrática; Desinformación industrializada; Instituciones electorales.